

Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores

Discurso da posse de Barack Ob

Confira!

Coluna Sindicatos página 50 Agenda de Eventos página 54

> "Nada tem a ver com a atividade da segurança privada o que aconteceu no Carrefour. Isso eu posso garantir a vocês"

Jeferson Nazário (Presidente da Fenavist)

Página 22

Reforma Tributária deve ficar para 2021

Página 16

Fenavist discute menor aprendiz com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Página 20

Entrevista: José Vicente, Reitor da Universidade Zumbi dos Palmares

Página 27

Anuncie aqui!



Enviada para todo Brasil.

Centenas de acessos no site da Fenavist



Contato Comercial: (61) 3327-5440 ascom@fenavist.org.br fenavist@fenavist.org.br

TERCEIRIZAÇÃO DA CULPA

Chegamos ao final de 2020. Provavelmente, o ano mais difícil da história da nossa geração. A pandemia da Covid-19 trouxe enormes desafios para todos nós e nossas empresas. Como atividade essencial, a segurança privada teve de se adaptar ainda mais rápido, na verdade, de forma instantânea. Como das vezes em que nos foram impostos grandes desafios, correspondemos à altura. Outras atividades essenciais, que dependiam da segurança privada para funcionar, não ficaram um dia, sequer, sem atender à população.

Quando caminhávamos para o final deste ano com o surgimento de uma luz no horizonte, com a aprovação de vacinas e o início da imunização em alguns países, fomos atingidos fortemente pela tragédia ocorrida em uma unidade da rede de supermercados Carrefour, em Porto Alegre-RS. Como em 99,9% de casos semelhantes, os fatos se devem a indivíduos que se transvestem de seguranças e agem de maneira totalmente errada e sem cumprir orientações e ensinamentos dos cursos de formação de vigilância e segurança.

Os dois indivíduos envolvidos nas agressões, que levaram à morte de João Alberto, não estavam aptos a exercer a função de segurança privada naquele momento, não tinham habilitação para exercer a atividade, assim como um deles, um policial militar que fazia "bico". Em meio à comoção, os olhos de todos se voltaram para o nosso segmento de segurança privada. Por falta de conhecimento ou pela ânsia de noticiar primeiro que os concorrentes, muitas matérias jornalísticas começaram a nivelar todas as empresas e vigilantes por baixo, como se todos fôssemos irresponsáveis e assassinos.

O que se percebeu em todo esse episódio é uma iniciativa explícita de terceirização da culpa para todo o segmento de segurança privada, iniciativa que ficou evidenciada com a decisão do Carrefour de dar início ao processo de internalização da segurança das lojas no Brasil, sem mostrar evidências de como fará e se fará da forma correta, visto que nos colocamos à disposição para auxiliar e orientar, mas não fomos sequer respondidos em nosso ofício 126/2020, de 24 de novembro.



Ao tomar essa atitude, o supermercado passa a mensagem que os responsáveis são apenas as empresas contratadas e os indivíduos envolvidos na morte. Busca se eximir da responsabilidade pela contratação, que tem grandes chances de ter sido focada apenas em preço, sem considerar que um valor muito abaixo do mercado, provavelmente, acarretaria em uma contratação irregular ou até mesmo de serviços clandestinos, uma prática comum entre vários contratantes no Brasil, cuja única atitude durante as negociações é contratar preço e não serviços legais ou seguros para buscar de fato a proteção das vidas dos clientes, colaboradores e de seu patrimônio.

O pior de tudo é que situações como a de Porto Alegre poderiam ser evitadas. Não é de hoje que empresas, trabalhadores e Polícia Federal alertam para a urgência da aprovação do Estatuto da Segurança Privada, que tramita há 10 anos no Congresso Nacional. E que, há 4 anos, aguarda por uma última análise do Senado. Sem a nova Lei, o risco de novas tragédias é sempre alto. É um convite tentador à expansão da segurança clandestina.

Quero terminar falando algo que tenho repetido à exaustão nos últimos dias: é desrespeitosa e sem fundamento a iniciativa de atribuir a todo o segmento a culpa por um episódio específico, uma exceção, praticado por profissionais irregulares e por um contratante que não teve responsabilidade na contratação. As cenas registradas no brutal e injustificável ataque não representa a segurança privada nem o modo profissional com o qual a atividade atua em todo o Brasil.

Que em 2021 possamos virar a página de todos os desafios que nos foram apresentados nos últimos 12 meses, um ano em que continuaremos lutando pelo nosso setor, com ética e união.

Jeferson Nazário (Presidente da Fenavist)



Presidente

Jeferson Furlan Nazário

Vice-Presidente

José Jacobson Neto

Vice-Presidentes

Alberto Mario Alves Fonseca, Alessandro Abrahão Netto de Jesus, Alex Bortoletti, Alipio José Castelo Branco, Autair Iuga, Avelino Lombardi, Dilmo Wanderley Berger, Edimar Barbosa, Edmilson Pereira, Edson Pinto Neto, Flavio Sandrini Baptista, Ivan Hermano Filho, Jacymar Daffini Dalcamini, João Eliezer Palhuca, Lauro Santana, Luis Gustavo Silva Barra, Marco Antonio Lopes, Odair de Jesus Conceição, Paulo Roberto da Cruz Azevedo, Percival Aracema, Renato Fortuna Campos, Ricardo Tadeu Corrêa, Ruben Schechter, Silvio Renato Pires, Urubatan Estevam Romero, Washington Umberto Cinel

Vice-Presidentes Adjuntos

Aldair Neves Pinto Júnior, Amauri de Oliveira Soares, Amilto José do Pilar, Andrea Carla, Ari Favero Dal Bem, Carlos Eduardo Lobato Frota, Carlos Gualter Gonçalves de Lucena, Domingos Alcantara Gomes, Fabiano Barreira da Ponte, Fernando Henrique Ribas, Gilberto Perera, Jerfferson Simões, José Elcino Rodrigues Bueno, José Evaldo Vieira, José Pacheco Ferreira, Joseph Ribamar Madeira, Leslie Castelo de Vasconcelos, Luis Fernando Azevedo da Silva, Orlando Braga de Almeida, Paulo César Braga Icó da Silva, Sandro Maurício Smaniotto.

Vice-Presidentes Regionais

Agostinho Rocha Gomes, Alfredo Vieira Ibiapina Neto, Angelo Roberto Jacomini, Carlos Eduardo Lobato Frota, Flavio Sandrini Baptista, Frederico Crim Câmara, Leonardo Ottoni Vieira.

Conselho Fiscal

Denilson Colodetti Pinheiro, Ernani Luiz de Miranda, Halano Soares Cunha, Sandro Ataíde Moura, Marcus Vinícius Castro do Nascimento, João José Andrade de Almeida.

Delegados Representantes

Jacymar Daffini Dalcamini, Jeferson Furlan Nazário, Odair Conceição, Waldemar Pellegrino Junior.

Conselheiros Sesc/Senac

Lélio Vieira Carneiro, Leonardo Ottoni Vieira, Sidney Tinoco, Urubatan Estevam Romero

Conselho de Ex-Presidentes

Eunício Lopes de Oliveira, Lélio Vieira Carneiro, Cláudio Neves, Jerfferson Simões, Odair Conceição.

Superintendente

Ana Paula Queiroga

Jornalista Responsável

Luís Evangelista – DF 7273 ascom@fenavist.org.br

REDAÇÃO E EDIÇÃO

Ascom/Fenavist

REVISÃO

Fátima Loppi

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Lígia Uchôa

IMPRESSÃO E TIRAGEM

Gráfica Athalaia - 2.500 exemplares

Entre em contato para fazer parte das nossas publicações. ascom@fenavist.org.br 55 61 3327-5440

Fenavist

Ed Prime – SBS Qd 2 – Lote 15 – Bl. E – 16° andar Salas 1.601/1.602 - CEP: 70070-120 Brasília-DF - Brasil Tel: 55 61 3327-5440 www.fenavist.org.br fenavist@fenavist.org.br

A REVISTA FENAVIST SEGUE AS NOVAS NORMAS DO ACORDO ORTOGRÁFICO DA LÍNGUA PORTUGUESA.

- Fenavist participa de painel da ISC Digital Experience
- O8 Segurança Privada começa a discutir a possibilidade de ensino a distância
- 10 Inasep promove curso sobre a LGPD
- 11 Sindesp-CE inaugura sede
- Artigo: A ONU desempenha papel importante para a segurança privada na atualidade?
- 16 Reforma tributária deve ficar para 2021
- Artigo: Perspectivas para a segurança privada 2021
- Fenavist discute menor aprendiz com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
- 22 Capa: "Nada tem a ver com a atividade da segurança privada o que aconteceu no Carrefour. Isso eu posso garantir a vocês"
- Entrevista: José Vicente, Reitor da Universidade Zumbi dos Palmares
- Artigo: Três anos da reforma trabalhista. Fim de ano e um presságio
- Em parceria inédita, Anuário Brasileiro de Segurança Pública divulga dados sobre a segurança privada

- Artigo: O ano marcado pela pandemia 2020
- 38 Informação segura
- 40 Artigo:Rápidas ponderações sobre as cautelas que devem ser adotadas no curso de contratos administrativos
- 42 Artigo: A visão do TCU sobre atestados de capacidade técnica emitidos entre empresas de um mesmo grupo econômico
- 44 Coluna Fenavist
- 47 Segurança inteligente
- 49 Lista Sindicatos
- 50 Coluna Sindicatos
- 52 Coluna Gente
- 54 Agenda



Fenavist participa de painel da ISC Digital Experience

O presidente da Federação, Jeferson Nazário, foi o mediador do debate "A visão dos C-Levels sobre as soluções e tecnologias que auxiliam o retorno e a recuperação da economia ao novo normal" "O setor sempre buscou tecnologia para combater o crime. E, hoje, estamos buscando tecnologia para combater um ser invisível, que é o vírus. No passado, não me lembro termos tido um ser invisível que exigisse tanto do setor." A constatação do presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Jeferson Nazário, foi a linha condutora do painel "A visão dos C-Levels sobre as soluções e tecnologias que auxiliam o retorno e a recuperação da economia ao novo normal". O debate abriu a programação da ISC Digital Experience no dia 21 de outubro.

O presidente da Fenavist foi o mediador do painel, que contou com a participação do presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (SESVESP), João Eliezer Palhuca; do presidente do Sindicato das Empresas de Escolta do Estado de São Paulo (SEMEESP), Autair luga; do presidente do Grupo Protege, Marcelo Baptista de Oliveira; e o do CEO da SegurPro, Regis Noronha.

Por cerca de duas horas os players do segmento de segurança privada discutiram os impactos da pandemia de Covid-19 no mercado e o futuro da atividade dentro do que tem sido chamado de novo normal. "A tecnologia e a economia futura. Como vamos conseguir chegar a essa conta? (...) como levarmos tudo isso em termos de tecnologia para o contratante em um momento tão delicado, o criminoso invisível (vírus da Covid-19) está invadindo todos os locais em que nós prestamos serviços, para que ele (contratante) possa comprar isso na ponta, não só pelos valores, mas pelo que está comprando? Como chegar até ele para que possa valorar isso e comprar os nossos serviços? A tecnologia ainda precisa dos seres humanos, que somos nós, nossas empresas", argumentou Jeferson Nazário.

Tanto para o presidente do SESVESP, João Palhuca, como para o empresário Marcelo Baptista, muitas das soluções passam pela valorização da atividade que, apesar de essencial, como o próprio governo federal confirmou em decreto logo no início da pandemia, ainda é vista como uma questão meramente obrigatória pelos contratantes. "Eu acho que os governos federal, estaduais e municipais desperdiçam uma força de trabalho muito operacional, muito bem treinada, qualificada, que pode ajudar a sociedade", afirmou.

"As empresas estatais, as empresas privadas precisam dar mais atenção ao nosso segmento (...) Infelizmente, ainda há um entendimento de que é uma coisa muito simples, elas vão pelo preço e não pela qualidade. É uma pena. Você pode ter tudo, mas, no final da linha, a pessoa olha só o preço", explicou o empresário Marcelo Baptista.

O presidente do SEMEESP, Autair Iuga, foi enfático ao dizer que é necessária uma mudança de mentalidade. "Estamos falando de quanto vale. Quanto vale a segurança da sua carga, a segurança da sua família, a segurança da sua empresa? É quanto vale, não quanto custa."

Segundo os debatedores, a questão da imprevisibilidade causada pelo vírus da Covid-19 deixou ainda mais evidente a importância das novas tecnologias que, ao longo dos últimos anos, têm sido incorporadas pelo segmento. "Quando se tem o covid, você vê que a percepção de segurança muda. A segurança patrimonial é um item desse composto. Como manter a segurança dos nossos profissionais que estão à frente dos postos de trabalho? Como manter a segurança dos profissionais das organizações? Aí, começam a aparecer tecnologias que vêm a reboque das tecnologias originais", exemplificou o CEO da SegurPro, Regis Noronha.

Nas considerações finais, Jeferson Nazário reforçou a importância da aprovação do Estatuto da Segurança Privada, já que novos nichos de mercado serão abertos. Além disso, a nova legislação aumenta o combate às empresas clandestinas. "A segurança privada vai ampliar muito o nicho de mercado dela. Mas, eu creio que, além de nós estarmos antenados nisso, eu conclamo a todos para ficarmos antenados também na reforma tributária que está aí. Eu creio que pode ser uma forma de regular melhor também a competitividade. Ou seja, todos vão pagar, pelo menos, da mesma forma. Ela nivela essa competição tão canibal que a gente enfrenta, pois muitas empresas fogem de pagar os impostos e concorrem com nossas empresas que pagam todos os tributos e impostos", concluiu.

Após ter a edição deste ano cancelada devido à pandemia, a ISC Brasil retornará ao modelo tradicional em 2021. O evento será realizado entre os dias 22 e 24 de setembro, no Expo Center Norte, em São Paulo.







Grupo de Trabalho discute ensino a distância na segurança privada

Segurança Privada começa a discutir a possibilidade de inclusão da ferramenta de ensino a distância (EAD) nos cursos de formação e reciclagens

ABCFAV reuniu principais entidades do segmento, empresários e especialistas para tratar do tema Apandemia da Covid-19 trouxe a necessidade de várias áreas se adaptarem ao novo normal. O segmento de educação e ensino foi um dos mais atingidos. Para garantir a continuidade das aulas e do aprendizado dos alunos, universidades, faculdades, escolas e cursos tiveram que criar estratégias. A principal escolha de todos foram as aulas on-line, que já eram adotadas por algumas instituições por meio do ensino a distância, o EAD. Infelizmente, as escolas de formação de vigilantes, por restrições legais e especificidade do treinamento, não tiveram a possibilidade de adotar as aulas a distância.

Na busca por alinhar a formação dos vigilantes às novas tecnologias, bem como criar soluções para casos excepcionais, como foi a pandemia, a Associação Brasileira de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes (ABCFAV) reuniu, em São Paulo, entre os dias 24 e 26 de novembro as principais entidades do segmento, empresários e especialistas para discutir a possibilidade de inclusão do EAD nos cursos de formação e reciclagens. O ensino prático, parte fundamental da preparação, continuará nos moldes atuais, mas as escolas teriam como ministrar algumas disciplinas on--line. O estudo está sendo construído com base no Projeto Pedagógico Profissional, elaborado em 2018 pela entidade. Esse projeto foi apresentado pela ABCFAV à Polícia Federal como currículos didáticos que visam atender ao novo Estatuto da Segurança Privada.

"Na ocasião, foi formado grupo de trabalho que permaneceu reunido por três dias para estudo sobre a qualificação dos profissionais de segurança "É importante deixar claro que o estudo sobre a viabilidade da adoção do EAD pelas escolas tem como linha norteadora que as disciplinas e o treinamento não percam qualidade"

na modalidade EAD. Neste momento, está sendo analisada a possibilidade de integração tecnológica, avaliação do impacto no aprendizado e formação do profissional, avaliação de conteúdo, requisitos para a plataforma, entre outros. Tratase de iniciativa que visa oferecer adaptação ao novo cenário sem perdas na qualidade do ensino ofertado", explica o presidente da ABCFAV, Ricardo Tadeu.

O presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Jeferson Nazário, ressalta que a discussão é imprescindível. "É importante deixar claro que o estudo sobre a viabilidade da adoção do EAD pelas escolas tem como linha norteadora que as disciplinas e o treinamento não percam qualidade. Na verdade, estamos trabalhando para que a tecnologia permita aprimorar o conteúdo dos cursos de formação."

A criação do grupo coordenado pela ABCFAV recebeu elogios do presidente da Associação Brasileira das Empresas de Vigilância (Abrevis) e da Federação Pan-Americana de Segurança Privada, José Jacobson Neto. "O encontro foi de alto nível, pois a diretoria da ABCFAV conseguiu reunir mestres de dez estados, além do Distrito Federal. Importante destacar também o apoio da Fenavist, da Abrevis, da Abtv, da Abseg a esse seminário. Temos uma grande missão que é preparar nossos vigilantes para que eles sempre excedam as expectativas de nossos clientes."

O presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (SESVESP), João Eliezer Palhuca, adotou a mesma linha de pensamento. "É importante para a Segurança Privada que a ABCFAV esteja promovendo estudos e debates. Estudar a possibilidade de fazer

"Sem esses cursos, o vigilante não está apto a exercer sua profissão e, muito menos, a agir de forma adequada nas diversas situações com as quais irá se deparar em seu dia a dia, muitas delas bastante críticas e que demandarão ação e reação rápidas, precisas e dentro dos parâmetros legais."

os cursos pela metodologia EAD mostra que o segmento está pensando em soluções de melhoria para o setor."

Tatiana Diniz, presidente da Comissão de Segurança Privada da OAB-SP e coordenadora do Grupo de Excelência em Segurança do CRA-SP, destaca a importância das escolas de formação de vigilante. "Ao contrário de vários segmentos que possuem cursos e treinamentos como mera ferramenta de aprimoramento profissional, para a segurança privada os cursos de formação e reciclagem são instrumento de trabalho. Sem esses cursos, o vigilante não está apto a exercer sua profissão e, muito menos, a agir de forma adequada nas diversas situações com as quais irá se deparar em seu dia a dia, muitas delas bastante críticas e que demandarão ação e reação rápidas, precisas e dentro dos parâmetros legais."

Ainda não há um prazo para que o grupo conclua os estudos e apresente suas considerações à Polícia Federal.

Inasep promove curso sobre a LGPD

O treinamento foi comandado pelo consultor jurídico da Fenavist, Juliano Costa Couto

OInstituto Nacional de Segurança Privada (Inasep), em parceria com a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), promoveu um treinamento on-line sobre a Lei Geral de Proteção de Dados, conhecida como LGPD. O curso, ministrado no dia 25 de setembro, foi comandado pelo ex-presidente da OAB-DF e consultor jurídico da Fenavist, Juliano Costa Couto. A importância do tema ficou evidente pelo número de participantes. Dos 186 inscritos, 177 estiveram presentes.

Foi quase uma década de discussões até a LGPD entrar em vigor no dia 19 de setembro de 2020. Muito do que está presente no texto teve como base a legislação europeia sobre o assunto. A Lei regulamenta o tratamento de dados pessoais por todas as empresas e todos os órgãos públicos, que vão desde uma base de informações com nome e e-mail até dados sigilosos.

"A Lei será aplicada a todos sem exceção (...) em tese, o caderninho do fiado não pode ser compartilhado", explicou Juliano Costa Couto. O advogado afirmou ainda que o Brasil está atrasado em relação ao resto do mundo. Inclusive, a LGPD brasileira é fruto de pressões da União Europeia e dos Estados Unidos. Segundo ele, a legislação é o caminho para as empresas chegarem ao compliance.

A LGPD considera todos os aspectos como o recebimento dos dados, o tratamento e o armazenamento das informações. O principal objetivo é transformar os donos dos dados e as



O curso foi comandado pelo ex-presidente da OAB-DF e consultor jurídico da Fenavist, Juliano Costa Couto

informações sobre eles anônimos. O consultor jurídico da Fenavist ressalta que o vazamento de informações empresariais traz consequências como prejuízos financeiros e perda de credibilidade.

Quem descumprir o que estabelece a Lei poderá ser punido com advertência, publicização da infração, bloqueio ou suspensão do banco de dados, por exemplo. Além disso, a partir do ano que vem, o órgão regulador poderá aplicar multa de até 2% do faturamento, limitada a R\$ 50 milhões por infração.

A principal defesa da empresa para evitar problemas legais é o termo de consentimento do cliente/usuário. O documento pode ser por escrito, site, via eletrônica. Em nenhuma hipótese, as informações podem ser armazenadas ou compartilhadas sem autorização. Isso vale até para os dados dos trabalhadores das empresas.

Durante a apresentação, o advogado também defendeu que a LGPD passe por ajustes, uma vez que a realidade das empresas brasileiras é bastante heterogênea.





Os presidentes do Sindesp-CE, Urubatan Romero, e da Fenavist, Jeferson Nazário, fizeram o descerramento da placa de inauguração

Sindesp-CE inaugura sede

Nova casa do sindicato potencializa as condições para a realização de treinamentos e cursos de aperfeiçoamento Osindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado do Ceará (Sindesp-CE) inaugurou, no dia 10 de setembro, sua sede, localizada na Rua Pereira Filgueiras, 2.020, 3º andar, Meireles, Fortaleza-CE. O evento teve um número restrito de convidados e respeitou todas as regras e os protocolos sanitários de segurança estabelecidos pelo governo estadual devido à pandemia da Covid-19. Mesmo assim, a cerimônia contou com grandes lideranças empresariais do País.

Segundo o presidente do Sindesp-CE, Urubatan Romero, "além de a nova sede trazer um conforto para o associado, vamos ter condições de dar treinamentos mensais e cursos de aperfeiçoamento a todas as empresas, aqui. Além de salas disponíveis para nossas reuniões institucionais, também temos salas para diretores de empresas se reunirem com seus clientes. Idealizamos isso pensando nos associados e nos empresários do segmento, de modo geral. É, portanto, um marco na história da segurança privada no Ceará".



Autoridades e expoentes do segmento participaram da inauguração

Presente à inauguração, o presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Jeferson Nazário, elogiou a atitude do sindicato cearense. "A inauguração da sede do Sindesp-CE é motivo de orgulho para todo o segmento de segurança privada do Brasil."

O presidente da Federação Panamericana de Segurança Privada (Fepasep), Jacobson Neto, afirmou que foi feito "um trabalho diferenciado que só engrandece a segurança privada brasileira. O Sindesp-CE é um dos pilares do nosso segmento, também na esfera nacional".

Durante a cerimônia, foi homenageado o presidente do Sindesp-CE, Urubatan Romero, pela Associação Brasileira das Empresas de Vigilância (Abrevis) e pela Federação Panamericana de Segurança Privada (FEPASEP).

O evento também foi uma oportunidade para a discussão sobre o futuro da segurança privada no Brasil. O presidente do Sindesp-CE, Urubatan Romero, se mostrou confiante na aprovação do Estatuto da Segurança Privada. "Neste ano ainda, até novembro, nós iremos aprovar o Estatuto da Segurança Privada, coisa que será fundamental na mudança do País. Esse Estatuto vai criminalizar

quem faz e quem contrata segurança clandestina. Abrirá novos mercados, nas áreas de vigilância florestal e de grandes eventos. Então, será uma mudança radical para o segmento", afirmou.

O presidente da Fenavist, Jeferson Nazário, destacou que, além da pandemia que afetou muito o setor de segurança privada, existe ainda a questão da reforma tributária. "Creio eu que nós consigamos evitar, politicamente, esse aumento de carga tributária que pode nos fazer ir de 3,65% para 12%, por conta da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), o que é uma grande preocupação para o segmento", explicou.

Projeto

A nova sede ocupa um andar inteiro no Edifício P&G Center, totalizando 8 salas, incluindo as da Presidência, da Diretoria-Executiva e do Setor Jurídico. Além de um amplo auditório, outros espaços dedicados ao associado incluem: sala de reunião, para 11 pessoas; sala de conveniência para pequenos eventos, comportando 35 pessoas; sala para reuniões de negócios para as 27 empresas associadas ao sindicato, que empregam cerca de 18 mil vigilantes; além de uma sala reservada à história dos ex-presidentes.



CAMPANHA NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À SEGURANÇA CLANDESTINA

CLANDESTINIDADE DENUNCIE!



www.fenavist.org.br

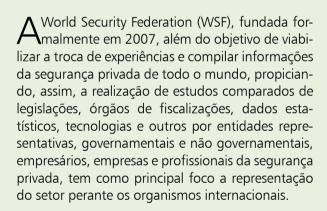
(61) 3327.5440 SBS, Quadra 2, Bloco E, Slas 1601 | 1602 Ed. Prime Business Convenience Brasília-DF CEP: 70070-120



A ONU desempenha papel importante para a segurança privada na atualidade?

Jerfferson Simões

Presidente da Federação Mundial de Segurança



Desse modo, questiona-se: A ONU desempenha papel importante para a segurança privada na atualidade?

A resposta, sem dúvida, é POSITIVA.

Além de outros 5 (cinco) órgãos – Assembleia Geral, Conselho de Tutela, Tribunal Internacional de Justiça, Conselho de Segurança e Secretariado da ONU –, a Organização das Nações Unidas (ONU) é composta do Conselho Econômico e Social.

O Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (The Economic and Social Council, conhecido como



ECOSOC) é o principal órgão de coordenação, revisão de políticas, discussões e recomendações que trata de questões econômicas, sociais e ambientais. Atua como mecanismo central para implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O ECOSOC é composto de 54 (cinquenta e quatro) Estados-Membros das Nações Unidas: catorze assentos para a África; onze, para a Ásia; seis, para a Europa Oriental; dez, para a América Latina e o Caribe; e treze, para a Europa Ocidental.

As organizações de sociedade civil globais, assim como a WSF, podem, se preenchidos os requisitos necessários (Resolução 1996/31 do ECOSOC), se inscreverem no ECOSOC e, assim, anualmente, apresentarem declarações e propostas e participarem de debates sobre políticas públicas internacionais que repercutem sobre questões econômicas, sociais e ambientais.

As conclusões e recomendações das reuniões do Conselho, realizadas em julho de cada ano, são encaminhadas para a Assembleia Geral das Nações Unidas, para exame e considerações e, se aprovadas, tornam-se diretrizes internacionais da ONU.

É importante destacar que, atualmente, o setor da segurança privada carece de representação perante o ECOSOC, embora esteja presente em todos os continentes, gerando empregos e impulsionando a economia em inúmeros países.

Por essa razão, a WSF não tem medido esforços para se inscrever no ECOSOC como representante internacional do setor da segurança privada, pois entende que esse Conselho é a plataforma central das Nações Unidas para reflexão, debate e recomendações para o desenvolvimento sustentável, o que torna indispensável a participação do segmento, inclusive, podendo ser um ambiente fomentador para o fortalecimento e crescimento do setor no âmbito internacional.

De acordo com os regulamentos do ECOSOC, para que as organizações de sociedade civil obtenham status consultivo perante o Conselho, além de outros requisitos, é indispensável:

- a organização tenha como referência o trabalho do ECOSOC; a entidade disponha de um mecanismo decisório transparente e democrático e estatutos adotados democraticamente; tenha uma sede própria e um diretor-executivo;
- exista há pelo menos dois anos; possua autoridade para falar em nome de seus membros;
- possua uma estrutura representativa;
- possua mecanismos de responsabilidade apropriados;
- forneça ao Comitê relatórios sobre a sua situação financeira, incluindo informação sobre as contribuições recebidas e outros apoios e despesas, diretos ou indiretos.

Desse modo, a WSF acredita ser totalmente viável a representatividade do setor da segurança privada perante as Nações Unidas, tendo o interesse de assumir esse importante papel perante a ONU. É oportuno ressaltar, ainda, que a WSF tem sempre evidenciado os trabalhos desenvolvidos pelo setor da segurança privada em cumprimento dos 17 (dezessete) ODS definidos pela ONU.

Os ODS são um apelo mundial, ambicioso e interconectado, para enfrentar os principais desafios para o desenvolvimento no mundo, que incluem a pobreza, a desigualdade social, a degradação ambiental e a violência, com a meta de que se cumpra a Agenda 2030.

A Agenda 2030 é um plano de ação para as pessoas (acabar com a pobreza e a fome), o planeta (proteger da degradação, inclusive por meio do consumo e da produção sustentáveis, administrando seus recursos de maneira sustentável e adotando ações urgentes sobre o clima, com a intenção de atender às necessidades das gerações presentes e futuras) e a prosperidade (garantir que todos os seres humanos possam desfrutar de vidas prósperas e gratificantes e que o progresso econômico, social e tecnológico ocorra em harmonia com a natureza).

Nesse contexto, enfatiza-se que a WSF se mantém firme para que possa participar do ECOSOC, apresentando propostas e declarações que abranjam a segurança privada, por reconhecer que o setor possui um importante papel no crescimento econômico e social mundial.

Além disso, a WSF conta com o apoio das empresas de segurança privada brasileiras na luta para o cumprimento dos ODS para que se cumpra a Agenda 2030. Todos os setores produtivos são responsáveis pela transformação proposta e a segurança privada deve fazer parte dessa história.

Por fim, a WSF manifesta seus agradecimentos aos sindicatos patronais, a empresas e empresários brasileiros que têm nos apoiado em nossas ações. E, caso, ainda, não conheçam a entidade, acessem https://worldsecurityfederation.com/ e/ou encaminhem email para wsf@wsf.org.br

"Segurança unida por um mundo seguro!"



REFORMA TRIBUTÁRIA DEVE FICAR PARA 2021

Disputas políticas e falta de entendimento impedem a discussão e setores produtivos continuam prejudicados pela alta carga tributária

Aprincipal reivindicação do setor produtivo brasileiro há vários anos, incluindo a segurança privada, uma reforma tributária mais justa, que simplifique o sistema de arrecadação dos impostos, com mais transparência e redução da carga tributária sobre alguns setores, como o de mão de obra intensiva, foi mais uma vez adiada. Ao contrário, o que se viu foi o envio, por parte do governo federal, de uma proposta de criação de um outro imposto, a Contribuição sobre Bens e Serviços-CBS, em substituição ao PIS/COFINS, que, apesar de o ministro da Economia, Paulo Guedes, ter sido claro ao dizer que a proposta não visa elevar a carga tributária e que não haverá aumento de impostos nas propostas do governo, o novo imposto aumenta consideravelmente o impacto sobre o setor de serviços em geral.

Na área da segurança privada, serviço essencial prestado à população, o aumento da carga tributária supera 8% com a CBS. A desoneração da folha de pagamento, medida que poderia evitar o fechamento de mais empresas, afetadas diretamente pelos efeitos devastadores da pandemia, e impulsionar a retomada da economia no pós-covid, evitando o aumento do desemprego, não se viabilizou.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base nos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Mensal (PNAD contínua), nos últimos três meses, o número de desempregados aumentou 1,3 milhão. Ao todo, 14,1 milhões de pessoas estão sem trabalho no Brasil.

Recentemente, outras reformas estruturantes consideradas muito importantes, apesar de impopulares, como a trabalhista e a previdenciária, foram aprovadas pelo Congresso Nacional, mas seus impactos positivos esperados sequer foram sentidos pela economia brasileira, em função do choque da pandemia que assolou até as economias mais fortes do mundo, e, como não poderia ser diferente, afetou profundamente a economia brasileira.

Mesmo sem ainda avaliar os impactos causados pela pandemia nos próximos anos, e diante da mais grave crise econômica enfrentada pelo país, o Congresso Nacional insiste em uma Reforma Tributária ampla que poderá atingir em cheio o setor de serviços, o que mais emprega no País. Segundo levantamento do IBGE, em 2017, mais de dois terços (67,7%) da população ocupada

trabalha no setor terciário (serviços), 14,2% na indústria, 10,4% no setor primário (agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura) e 7,7% atuam na construção. Em 2019, o setor de serviços foi o que apresentou o maior crescimento, da ordem de 2,22% em comparação com 2018.

Apesar de a reforma tributária estar na pauta de discussões do Congresso Nacional, como prioridade, não se pode vislumbrar a aprovação de uma reforma tão complexa sem avaliar todos os impactos possíveis e distorções que serão provocados nas atividades empresariais, principalmente no setor de prestação de serviços de mão de obra intensiva, que, sem uma desoneração da folha de pagamentos, poderá encolher.

Todos entendem que uma reforma tributária é importante para o País, e todos a defendem, mas, mesmo após quase trinta anos em discussão no Congresso Nacional, seria precipitado aprovar uma proposta sobre a qual não há entendimento entre o governo, o Congresso Nacional e o setor produtivo brasileiro, este segmento que, em meio à pandemia, busca sobreviver e manter os empregos.

Ainda em dezembro, espera-se conhecer o texto do parecer do relator, deputado Aguinaldo Ribeiro (PP/PB), e será preciso ter tempo suficiente para analisar o parecer da proposta antes de sua votação. Ante o impasse, o ministro Paulo Guedes anunciou que o governo não pretende enviar as outras etapas da reforma tributária. Defensor da criação de um tributo sobre as transações financeiras eletrônicas, como forma de compensação para a desoneração da folha de pagamentos, o ministro Guedes admitiu que não houve consenso e que o "desentendimento político" interrompeu a tramitação da reforma tributária este ano. Apesar disso, disse estar confiante no fechamento de um acordo para a aprovação da proposta: "Isso pode ser retomado, ou agora ou então depois,

mas a verdade é que faremos essa reforma", afirmou, em conferência virtual com os empresários da construção, no último dia 3 de dezembro.

Por sua vez, Rodrigo Maia garante que já existem votos suficientes na Câmara dos Deputados para aprovação do texto, mas que depende da vontade do governo. De todo modo, não haverá tempo hábil para a votação da reforma tributária ainda este ano. A tramitação constitucional e regimental demandaria mais tempo para a sua conclusão. Após a votação do parecer na Comissão Mista, retornaria à Câmara, onde terá que ser aprovada pelo Plenário em dois turnos de votação; e, posteriormente, terá ainda que ser apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça do Senado, e, depois, pelo Plenário do Senado em dois turnos de votação.

Dessa forma, a discussão sobre a reforma tributária deverá ser adiada para o próximo ano, depois da eleição para presidente da Mesa da Câmara e do Senado Federal, no início de fevereiro de 2021.





Perspectivas para a segurança privada - 2021

Euripedes Abud

Cost Plus Fee Consultoria Empresarial Ltda.

Do ponto de vista econômico, em nível mundial, enfrentamos, provavelmente, o ano mais difícil do século 21, superando em muitos aspectos até mesmo a crise do subprime americano, de 2008. Mas, no momento, o mundo e o Brasil respiram um pouco melhor com as boas notícias sobre a eficácia das vacinas em desenvolvimento contra a pandemia da COVID19 e a expectativa de um consequente possível retorno da plena atividade econômica provavelmente para o segundo semestre de 2021.

Aliada à boa expectativa com as vacinas mais promissoras, a eleição de Joe Biden, com minoria no Congresso, alterou prioridades de investimento do capital externo e, dessa forma, assistimos à entrada de 30 bilhões de reais na Bovespa somente no mês de novembro de 2020, contra uma saída de 65,3 bilhões de reais no período decorrido entre janeiro e outubro.

Com algumas boas notícias da indústria, principalmente da construção civil, embora a previsão de retração do PIB brasileiro em 2020 esteja em torno de 4,5%, muitos analistas mantêm uma expectativa otimista de um crescimento entre 3% e 3,5% para 2021. A grande torcida é para que o Executivo e o Legislativo, na esteira do auxílio emergencial, não caiam na tentação populista de instaurar um programa continuado de trans-

"Uma retomada econômica, ainda que gradual, com uma reforma tributária que realmente privilegie o emprego é a agenda com a qual a segurança privada estará sempre comprometida"

ferência de renda, tal como se propalou sobre o "renda cidadã". Nesse caso, teríamos comprometido o teto de gastos, dificultando a manutenção da selic nos patamares baixos atuais, pois o governo se veria obrigado a financiar o déficit com o aumento dos juros básicos, para reequilibrar as contas. Ou, ainda pior, elevar a carga tributária.

Para o segmento da segurança privada foi um ano bastante difícil, pois não obstante fizesse parte dos serviços essenciais não paralisados pela pandemia, ainda assim sujeitou-se aos cortes efetuados pelos tomadores dos segmentos que necessariamente tiveram que fechar ou reduzir bastante suas atividades.

Olhando para os dados positivos com reservas em relação ao Brasil, principalmente com a possibilidade de uma segunda onda da epidemia no país, antes mesmo da instalação de um programa de vacinação em massa, tal como já ocorre com a Europa e, também, com uma perspectiva de pressão inflacionária que já pôde ser medida nos últimos 2 (dois) meses, sob a ótica do interesse da segurança privada, somos de opinião que o governo deverá mesmo insistir com algumas reformas estruturais.

Muito possivelmente veremos caminhar as reformas administrativa e tributária que estiveram na ordem do dia durante grande parte de 2020. Infelizmente, a mais importante de todas, em nossa opinião, que é a reforma política, já está ignorada pelos 3 (três) poderes e acabou "esquecida" pela mídia e pela sociedade civil.

Das duas reformas estruturais em discussão, a que mais nos afetará diretamente é a reforma tributária, e podemos afirmar que, entre as propostas em tramitação no Congresso nacional, quais sejam, a PEC 45, a PEC 110 e o PL 3887, nenhuma captou plenamente a necessidade de desoneração da folha de salários em dimensão necessária para a preservação dos empregos.

A PEC 110, por sua vez, diferentemente da PEC 45, ao menos admite uma flexibilidade de alíquotas do imposto a ser criado, em função das peculiaridades de cada segmento, além de ter em exame a Emenda Substitutiva Global nº 144, apresentada pelo senador Major Olímpio, que avança rumo à desoneração ainda que parcial da folha e de um tratamento mais voltado para o segmento da prestação de serviços.

Já em relação ao PL 3887, espera-se do governo que consiga contagiar a sociedade e o Congresso para que se implemente o Imposto sobre Transações Financeiras para alargar a base de agentes econômicos que contribuirá para o financiamento da Previdência e, assim, reduzir os elevadíssimos encargos a que os segmentos intensivos empregadores de mão de obra se submetem.

Uma retomada econômica, ainda que gradual, com uma reforma tributária que realmente privilegie o emprego é a agenda com a qual a segurança privada estará sempre comprometida.

Além disso, esperamos uma vez mais que a recorrência de alguns eventos públicos desastrosos, advinda da má contratação dos serviços e da semiclandestinidade que persiste no setor, sensibilize o Congresso a retomar a discussão e a aprovação definitiva do novo estatuto da segurança, o que certamente contribuiria para mitigar essas questões.



Fenavist discute menor aprendiz com a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho

Em parecer, Polícia Federal reafirmou o parecer pela incompatibilidade da segurança privada e a aprendizagem

No dia três de novembro, acompanhados do deputado federal Laércio Oliveira (PP-SE), e do presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada do Estado de Sergipe (Sindesp-SE), Sandro Ataíde, a superintendente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Ana Paula Queiroga, e os consultores jurídicos da entidade, Juliano Costa Couto e Soraya Pires participaram de uma reunião com o secretário Especial de Previdência e Trabalho, Bruno Bianco. O encontro serviu para a Fenavist reforçar o pleito para que o segmento tenha as especificidades respeitadas no que se referem à cota da Lei do Menor Aprendiz.

De acordo com a legislação, as empresas devem contratar, no mínimo, 5%, e, no máximo, 15% de jovens aprendizes por estabelecimento. O número é calculado sobre o total de empregados cujas funções demandem formação profissional. A proposta da Federação, que conta com o apoio da Polícia Federal (PF), órgão que regulamenta e fiscaliza o

"a legislação pátria não possibilita a contratação de menor aprendiz para o desempenho das funções de vigilante"

setor, é de que a porcentagem exigida seja aplicada apenas sobre o número de trabalhadores da área administrativa. A própria Lei nº 7.102/1983, que estabelece os critérios para a formação dos vigilantes, prevê regras incompatíveis com a cota de aprendizes, como a idade mínima de 21 anos e a realização de curso de formação.

O secretário Bruno Bianco se mostrou sensível à demanda e se disponibilizou a tratar pessoalmente da questão.

Parecer Polícia Federal

A Federação também aproveitou a oportunidade para entregar um parecer da Polícia Federal que corrobora o pleito do setor de segurança privada. No documento, a PF afirmou que não é possível a utilização de aprendizes nas atividades das empresas de vigilância. "Entendemos que há uma incompatibilidade intransponível entre a aprendizagem e o desempenho das funções de vigilantes", esta foi a conclusão da Coordenação-Geral de Controle de Serviços e Produtos da Polícia Federal sobre a contratação de menor aprendiz por empresas de segurança privada.

O documento, produzido com base em uma consulta da Federação, reafirma o entendimento adotado há anos pelo segmento de segurança privada de que apenas o número de trabalhadores da área administrativa deve ser levado em conta no cálculo da cota prevista em Lei. A própria CGCSP já havia se manifestado nesse sentido em 2008.

O parecer n°16237885/2020-DELP/CGCSP/DIREX/ PF afirma que "a legislação pátria não possibilita a contratação de menor aprendiz para o desempenho das funções de vigilante". Diz ainda que "dentre os requisitos exigidos pela Lei nº 7.102/83 para o desempenho das funções de vigilante consta a necessidade de o interessado ter sido aprovado, em curso de formação de vigilante, realizado em estabelecimento com funcionamento autorizado nos termos daquela lei. Ora, com base nesse requisito legal, é forçoso concluir que para o desempenho das atividades de vigilante a pessoa obrigatoriamente deve ter sido aprovada no curso de formação, sendo que, a partir desse momento, ela já é considerada vigilante, havendo incompatibilidade lógica com o desempenho das funções de menor aprendiz".

A Coordenação-Geral também argumenta que a legislação sobre segurança privada condiciona o exercício da atividade à conclusão com o aproveitamento em curso de formação de vigilantes, o que é incompatível com o § 2º do art. 430 da CLT.

O parecer da Polícia Federal é idêntico ao entendimento adotado pela Fenavist, que há anos tem lutado por mudanças na legislação ou por uma decisão, em definitivo, da Justiça, que deixe claro que a cota do menor aprendiz seja calculada apenas sobre o número de trabalhadores da área administrativa. A alteração é imprescindível para que as empresas do segmento deixem de sofrer com ações e multas arbitrárias aplicadas em muitos casos.



Reunião de criação do Comitê Segurança sem Preconceito

"NADA TEM A VER COM A ATIVIDADE DA SEGURANÇA PRIVADA O QUE ACONTECEU NO CARREFOUR. ISSO EU POSSO GARANTIR A VOCÊS"

Presidente da Fenavist, Jeferson Nazário, defende segmento da terceirização da culpa pelo que aconteceu no supermercado Carrefour em Porto Alegre-RS "Houve uma série de erros com a pessoa que lá estava. E terminou em uma barbárie que não se consegue nominar. Nada tem a ver com a atividade da segurança privada o que aconteceu no Carrefour. Isso eu posso garantir a vocês." Assim, de forma clara e direta, o presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte e Valores (Fenavist), Jeferson Nazário, tem respondido sem titubear sempre que questionado sobre a tragédia que aconteceu em uma unidade da Rede Carrefour de Supermercados, no dia 19 de novembro, em Porto Alegre-RS.

Não foi diferente na manhã do dia 25 de novembro, quando Nazário participou da criação do Comitê Segurança sem Preconceito ao lado do Movimento AR, da Universidade Zumbi dos Palmares, de outras entidades do setor e de órgãos de segurança pública. O objetivo é a capacitação dos mais de 500 mil vigilantes que atuam nas empresas formais em questões raciais e discriminatórias, bem como aprofundar as orientações sobre técnicas de abordagem, que já são ensinadas de forma exemplar nos cursos de formação.

Conforme explicou o presidente da Federação em discurso, a iniciativa do comitê já fazia parte da parceria firmada com a universidade Zumbi dos Palmares, antes mesmo do assassinato de João Alberto, de 40 anos.

"Então, já começou errado. Mas por quê? Porque o cliente também quis buscar o preço mais barato e contratou uma segurança irregular"

"Nós já vínhamos conversando com a universidade, por intermédio do reitor José Vicente, para desenvolver um trabalho de conscientização do profissional e também das pessoas que transitam nos lugares onde nós estamos trabalhando (...). O que nós queremos aprender com esse convênio e com as conversas que estamos tendo aqui na universidade é como evitar qualquer desconforto para quem está do outro lado, principalmente para pessoas da raça negra, que é o que nos trouxe a assinar esse convênio. Estamos aprendendo, conversando. E criaremos uma cartilha de conscientização para o nosso profissional, que será distribuída também para a sociedade, para que possamos conviver de uma maneira saudável e normal, como deve ser com todo ser humano", disse o presidente da Fenavist.

O líder do Movimento AR e reitor da Universidade Zumbi dos Palmares, José Vicente, foi quem propôs antecipar a criação do Comitê Segurança Sem Preconceitos para este ano, após a tragédia de Porto Alegre. Inicialmente, a iniciativa seria desenvolvida a partir de 2021. "O que podemos fazer? Essa é a questão que se coloca para todos nós. E, depois, o que mais podemos fazer? De que maneira debruçar com mais profundidade sobre essa questão? E de que modo, juntos, podemos não só refletir, mas encaminhar algumas soluções para alcançar as várias dimensões envolvidas nessa situação?(...) Porque é preciso fazer justiça. Poxa, muitos dos seguranças estão sendo execrados nas redes sociais, sem terem culpa desse acontecido", explicou José Vicente.

Clandestinidade

O presidente da Fenavist, Jeferson Nazário, também reforçou que as arbitrariedades que têm le-

vado a casos de truculência inaceitáveis não representam e não são cometidas pelas empresas formais, que atuam respeitando estritamente o que diz a legislação. "Os últimos casos acontecidos no Brasil não partiram de pessoas credenciadas para desempenhar o serviço. No caso específico do supermercado Carrefour, se vocês acompanharam o noticiário, a empresa que estava lá era autorizada pela Polícia Federal, porém os profissionais não tinham vínculo com a empresa de registro. Isso é uma exigência da Polícia Federal para todos os profissionais e as empresas. Então, já começou errado. Mas por quê? Porque o cliente também quis buscar o preço mais barato e contratou uma segurança irregular. A primeira pergunta que eu fiz a eles foi: você consegue comprar um saco de feijão por R\$ 8,00 e vender a R\$ 6,00 na sua prateleira? Consegue? Como é que você quer contratar segurança que custa R\$ 8,00 e pagar R\$ 4,00? Então, lá atrás, aconteceu isso e gerou esse fato lastimável."

O dirigente ressaltou ainda que tragédias, como a da capital gaúcha, poderiam ter sido evitadas se o Congresso Nacional já tivesse atendido ao apelo do segmento por uma legislação mais rigorosa. "Nós, empresários, trabalhadores e a própria Polícia Federal já estamos lutando há aproximadamente 20 anos no Congresso Federal. O texto do Estatuto está parado com o presidente do Congresso Nacional e do Senado Federal, Davi Alcolumbre, um Projeto de Lei que passou por todas as esferas do Legislativo e continua lá para uma votação, para quê? O que nós estamos pedindo? Maior rigor na punição não só de quem está na ponta, mas do empresário que está prestando aquele serviço também", argumentou o presidente da Fenavist.

"O Estatuto da Segurança permanece no Senado Federal. Sabemos que esse grupo de trabalho pode nos ajudar muito a fazer essa votação, a colocar esse projeto em pauta e que isso muito ajudará toda a sociedade brasileira", afirmou o presidente da Associação Brasileira de Profissionais de Segurança (ABSEG), Marco Lopes.

A clandestinidade também foi apontada como principal adversário do segmento de segurança privada por outras entidades que representam a atividade e participam do Comitê. "Então esse é um problema, um dilema que vivemos. É importante a imprensa saber disso. E faço um apelo à imprensa para que, antes de noticiar esses casos, tenha o cuidado de averiguar se os atos partiram de uma empresa de segurança regular, que atua dentro da legislação exigida, para evitar que uma empresa clandestina manche o nome das que exercem a atividade de modo legal. E, assim, as providências necessárias seiam tomadas por quem de direito, e que o poder público, o poder Estatal, possa cumprir seu papel. A prestação irregular do serviço de segurança traz um baita problema para nós", declarou o presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, Segurança Eletrônica e Cursos de Formação do Estado de São Paulo (SESVESP), João Eliezer Palhuca.

"Nós gostaríamos muito que a empresa sempre pesquisasse, os contratantes também, porque estes têm três caminhos quando vão contratar uma empresa de segurança privada, consultar a Polícia Federal para ver se a empresa está regular, se ela está com o alvará de funcionamento em dia; consultar os sindicatos laborais de todos os esta-

OUR OF ALLERS

dos, cada estado tem uma forte parceria com os laborais; e consultar também as empresas de vigilância. Então, certamente, o tomador do serviço terá garantia e certeza de estar contratando uma empresa idônea. De cada 10 casos, 9 são ocorrências de clandestinos, de terceiros", defendeu o presidente da Associação Brasileira das Empresas de Vigilância (Abrevis) e da Federação Pan-Americana de Segurança Privada (Fepasep), José Jacobson Neto.

Representante das escolas de formação de vigilantes, o presidente da Associação Brasileira de Cursos de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes, Ricardo Tadeu Corrêa, comemorou a criação do Comitê Segurança Sem Preconceito e ressaltou a importância do segmento. "Esse grupo de trabalho trará luz sobre a luta contra o racismo, que existe, sim, e é estrutural no Brasil. Cabe-nos trazer à baila e esclarecer bem o que é realmente segurança privada e o que não é. É um verdadeiro exército que, em conjunto com as forças públicas, funciona como um braço necessário para que todos tenhamos segurança em ir e vir, adentrar em estabelecimentos comerciais, bancos, shoppings, porque lá tem um profissional qualificado."

Terceirização da Culpa

Desde a tragédia no Rio Grande do Sul, tem-se colocado todas as empresas de segurança e vigilantes no mesmo patamar, o que é um grande equívoco. É uma atitude clara de transferir a culpa da falha de uma empresa específica, contratada pelo supermercado e que utilizava seguranças irregulares, para todo o segmento, em uma atitude leviana e que tem causado sérios problemas para a atividade.

Um exemplo claro dessa tentativa foi a decisão do Carrefour de acabar com a terceirização da atividade de segurança nas lojas do Brasil. Em comunicado, a empresa afirma que, após ouvir proposições do Comitê Externo e independente, originadas de demandas históricas de organizações negras, decidiu assumir a segurança das lojas. O comunicado diz ainda que o processo de recrutamento e o treinamento dos profissionais para as lojas contarão com uma associação que reúne

empreendedores negros da região de Porto Alegre. A data de admissão dos novos colaboradores está prevista para o dia 14 de dezembro.

"A decisão da Rede Carrefour de criar um departamento próprio de segurança é legítima. Existe previsão na Lei. No entanto, neste momento, parece muito mais uma medida de gerenciamento de crise e de imagem do que uma ação que já vinha sendo estudada (...) No comunicado, a rede de supermercados não apresenta detalhes. Inclusive, um ponto chama atenção: ´O processo de recrutamento e o treinamento dos profissionais para as lojas contarão com uma associação que reúne empreendedores negros da região de Porto Alegre´, diz o texto. É louvável que o Supermercado esteja disposto a ouvir os movimentos sociais e que estes possam dar orientações aos vigilantes, mas isso só pode servir como complemento, treinamento extra. A contratação dos profissionais e a formação deles devem seguir o que determina a Lei. Ou seja, precisam ser formados e treinados nos cursos de formação autorizados pela PF", afirmou o presidente da Fenavist em nota à imprensa.

Jeferson Nazário foi além. "As cerca de 2.500 empresas especializadas que atuam em todo o País e que empregam mais de 500 mil vigilantes agem irrestritamente dentro do rigor da Lei, assim como os profissionais contratados por elas. Todos são capacitados por um curso de formação autorizado e fiscalizado pela PF. Também passam por reciclagem a cada dois anos. E, antes de iniciar na profissão, se submetem a testes psicológicos e apresentam atestados de bons antecedentes. As empresas sérias e os vigilantes regulares não podem ter a capacidade questionada por uma decisão como essa do Carrefour", explicou.

Lembrou ainda que, durante audiência no Congresso Nacional, um executivo da própria rede de supermercados admitiu que houve erro por parte do Carrefour no caso João Alberto. "Apesar de não ter citado especificamente qual a falha, provavelmente o problema teve início já na contratação da empresa que atuava na segurança privada da Rede. Muitos grupos econômicos são conhecidos no mercado por buscarem não por serviços de comprovada qualidade, mas sempre o menor

As cenas registradas no brutal e injustificável ataque a João Alberto não representam a segurança privada nem o modo profissional com o qual a atividade atua em todo o Brasil."

preço. Éspremem´ o prestador de serviço ao máximo, o que gera o preço inexequível. A empresa que decide assumir o serviço, desrespeitando todo o mercado, também passa a fazer parte do problema. De alguma forma, ela tentará fechar a conta, mesmo tendo vendido o serviço a um valor irrisório. No caso específico do Rio Grande do Sul, os dois seguranças, não podemos chamá-los de vigilantes, não possuíam vínculos com a contratada. Um deles, inclusive, era policial militar fazendo "bico", o que é proibido por Lei."

Afirmou também que, em nenhum momento, antes ou depois do episódio em Porto Alegre, o Carrefour entrou em contato com a Fenavist, principal representante da segurança privada no Brasil, para esclarecer dúvidas ou obter informações sobre as melhores práticas de contratação do serviço. Pelo contrário, a própria entidade procurou a rede de supermercados após o caso e se disponibilizou a auxiliar no que fosse necessário para que a empresa pudesse contratar com responsabilidade, bem como desenvolver a área de segurança do Carrefour.

E concluiu "A atividade de segurança privada considera desrespeitosa e sem fundamento a atitude de culpar todo o segmento por um episódio específico, uma exceção praticada por uma empresa que utilizou profissionais irregulares e por um contratante que não fiscalizou a contratada. As cenas registradas no brutal e injustificável ataque a João Alberto não representam a segurança privada nem o modo profissional com o qual a atividade atua em todo o Brasil."











EXPO CENTER NORTE SÃO PAULO - SP

NOVA DATA



ELETRÔNICA

PRIVADA E PATRIMONIAL

PÚBLICA

SEGURANÇA INTEGRADA PARA UM MUNDO MAIS SEGURO E CONECTADO

SEJA UM EXPOSITOR NA ISC BRASIL

11 3060.4892 | comercial@ischrasil.com.hr

f/ıscbrasıl

in/ısc-brasıl

Confira nosso site e acompanhe todas as novidades:

iscbrasil.com.br

Apoio Oficial:

Organização e Promoção:



















ENTREVISTA:

José Vicente

Reitor da Universidade Zumbi dos Palmares

Revista Fenavist realizou uma entrevista exclusiva, por e-mail, como José Vicente, reitor da Universidade Zumbi dos Palmares e uma das grandes lideranças brasileiras no combate ao Racismo no Brasil. Na conversa, José Vicente falou sobre a importância da parceria com a Federação e o segmento de segurança privada. Também analisou o atual momento do racismo no País e apresentou as perspectivas para 2021. Confira a íntegra da entrevista.

Reitor, gostaríamos de começar a conversa sobre a parceria que a Fenavist e a ABCFAV firmaram com a Universidade Zumbi dos Palmares e o Movimento AR. Qual a importância dessa ação?

Acredito ser um fato de extraordinária relevância e grande valor. Pela primeira vez, o setor da segurança privada estará à mesa em um ambiente de produção de conhecimento para debater, construir e reformular assuntos importantes e inadiáveis para o setor. Isso tira da sombra uma série de questões e dúvidas sobre dimensões do setor para a sociedade, permitindo uma oxigenação e iluminação dessas percepções.

Quais impressões foram mudadas ou criadas após seu relacionamento mais próximo do segmento?

Pude conhecer com mais precisão a complexidade do tema e do setor e a realidade multifacetada da questão, em que ideologia, mercado, competição, demanda e regulação apresentam características de delicadeza e sensibilidade significativas.

Nessa relação de mão dupla estabelecida pela parceria, como o senhor acredita que



a Universidade e o Movimento AR podem ajudar o segmento? Em contrapartida, como a segurança privada pode contribuir para o combate ao racismo no Brasil?

A segurança individual, grupal e comunitária e a paz social são direitos subjetivos do indivíduo, apresentam-se como garantias constitucionais inalienáveis do cidadão. Todavia, tanto como direito, é também dever e obrigação de todos garantir e promover segurança. A segurança lida diretamente com o comportamento humano e se relaciona com dimensões simbólicas muito particulares que estão em permanente mudança e transformação. Logo, são indispensáveis mudanças e transformações que possam levar a segurança privada a um novo tempo e pensamento cultural. Assim, é importante que todos possam conhecêla e dela participar, bem como é importante sua reformulação e adequação aos novos tempos e a novas percepções e solicitações da atualidade.

Ao mesmo tempo em que o segmento de segurança privada é ciente de que precisa trabalhar e aprofundar a capacitação dos vigilantes em relação ao racismo e a qualquer outra atitude que possa desrespeitar os direitos de qualquer cidadão e a sua dignidade, é preciso reconhecer que os vigilantes das empresas regularizadas também são alvos de discriminação. Muitos já foram vítimas de racismo e da conhecida carteirada com a famosa frase: "você sabe com quem está falando?" Como a parceria poderá ajudar os trabalhadores da segurança privada nesse sentido?

Historicamente o racismo é constituinte da nossa formação humana e da nossa condição de Quem é o "inimigo" a ser vigiado e imobilizado? Como são processadas essas informações diante de um homem branco e um homem negro? Que tipos de freio e autorização existem nessas situações limites em um país tomado pelo racismo estrutural?

sociedade e país. Fomos moldados geneticamente pela convivência e naturalização do racismo como prática regular, autorizada e mesmo exigível no nosso regime de 400 anos de escravidão, e, depois, pela discriminação racial contra os negros que se instaurou na interação social pós-abolição e república. Todos ficaram aprisionados pelo racismo e pela discriminação racial: os brancos que, influenciados pela crença equivocada da superioridade de sua raça, discriminam, e os negros que, subordinados a esse olhar equivocado de raça inferior, restam discriminados.

Assim, o racismo estrutural e estruturante que permeia o pensamento, a atitude e muitas das práticas pessoais, grupais e sociais, atinge a todos. Juntam-se ao racismo o classismo e o patrimonialismo que, da mesma maneira, continuam como heranças de uma estrutura social baseada na origem do nascimento e em um pensamento de que a coisa pública é de propriedade privada, principalmente, das elites, das classes sociais economicamente destacadas.

Justamente por isso, é que o racismo precisa ser combatido e expurgado de nossa ação e nosso pensamento, seja pelo seu alto grau de destrutividade, seja pelo alto grau de desvirtuamento dos fundamentos, princípios e pressupostos de uma vida pessoal e social regada pelos valores da dignidade, direitos humanos, cidadania e respeito à diferença.

A tragédia inaceitável ocorrida em Porto Alegre com a morte de um cidadão provocada pela ação desproporcional, violenta e que não corresponde, de forma alguma, com o profissionalismo desempenhado pelos vigilantes capacitados nos cursos de formação aprovados pela Polícia Federal, trouxe ao centro das discussões uma guestão muito importante, que é a responsabilidade de muitos contratantes que só visam ao menor preço. A partir desse caso, a Universidade e o Movimento AR pretendem desenvolver ações para impedir que empresas continuem com essa prática e também com a contratação de empresas clandestinas?

Como disse, essa ocorrência demonstrou muitas distorções e muitas contradições no processo de operação da segurança privada. Primeiro, a própria definição conceitual, os participantes dessa ocorrência eram seguranças ou vigilantes? O que os distingue enquanto tais? A atividade de vigilância é de caráter patrimonialista, de defesa do patrimônio da empresa ou asseguramento do conforto, segurança e hospitalidade do ato de consumo?

A abordagem e o encaminhamento em relação ao cliente devem ser feitos pelo vigilante ou pelos funcionários do estabelecimento?

E os demais casos que envolveram os vigilantes regulares e que, da mesma forma, usaram de "desproporcionalidade" e que também não correspondem aos treinamentos e aprendizados dos cursos de formação?

Será que somente protocolos, procedimentos e autorização da Polícia Federal são suficientes para impedir ou intimidar ações dessa natureza? Qual é a percepção dos vigilantes ou seguranças diante de ameaças e perigos para regularidade do seu trabalho e cumprimento da segurança do ambiente? Como se materializam esses perigos? Quem é o "inimigo" a ser vigiado e imobilizado? Como são processadas essas informações diante de um homem branco e um homem negro? Que tipos de freio e autorização existem nessas

situações limites em um país tomado pelo racismo estrutural?

Enfim, além de complexo, trata-se de tema delicado e sensível que só estudos estruturados e abordagens científicas podem nos ajudar a descobrir. Essa é a proposta de uma segurança privada moderna, esclarecida e altamente qualificada para enfrentar os velhos e novos desafios da sociedade.

Agora, de modo mais abrangente, como o senhor enxerga o atual momento do racismo no Brasil. O País tem evoluído ou houve retrocesso nos últimos anos?

Infelizmente nosso país não tem evoluído. O país tem falado mais sobre ele, divulgado mais suas manifestações, mas não tem criado, nem encaminhado meios e mecanismos para sua superação. E, infelizmente, os retrocessos têm sido vertiginosos, em um discurso político atual que o nega e não reconhece seus malefícios, na própria manifestação do Estado que promove uma condução e ações hostis, agressivas e discriminatórias contra os negros. Veja o caso da Fundação Cultural Palmares que, todo dia, agride, macula a honra e manda riscar do seu rol de personalidades grandes negros. Veja a afirmação do próprio presidente de nosso país, ao afirmar que o João Alberto não representa os negros honrados do Brasil. Que é um marginal!

Veja a intensidade com que negros ricos e famosos, como os artistas, são agredidos nas redes sociais, os casos em que negros pobres e simples são agredidos em shoppings e supermercados. Os motoristas de Uber cancelam a corrida que se aproxima se descobrem que o solicitante é um negro. Tem-se ainda o caso da prefeita, recémeleita de Bauru, e da vereadora de Santa Catarina, ambas hostilizadas nas redes sociais e ameaçadas de morte, isso sem contar todos os indicadores sociais em que os negros sofrem todo o tipo de discriminação, tanto no ambiente público, quanto no privado.

Como o Brasil deve encarar esse problema? Quais medidas podem contribuir para o

País se tornar menos desigual e menos preconceituoso?

O país precisa agir com responsabilidade e assertividade, com seriedade e honestidade. Somos racistas, e o racismo é um mal que está minando a convivência social, os fundamentos democráticos e a própria integridade e equilíbrio do próprio Estado. Por isso, é indispensável combater o racismo, punir os racistas e não condescender com qualquer prática de discriminação racial pública ou privada. É indispensável educar para a tolerância racial e construir mecanismos de promover o valor do respeito, da tolerância e da diversidade racial.

O ano de 2020 está chegando ao fim. Foi um ano mais difícil do que o normal para o Brasil em vários aspectos, agravados pela pandemia da Covid-19. Gostaríamos que o senhor deixasse uma mensagem para os nossos leitores sobre o que se pode esperar para 2021.

O ano de 2020 deveria ser esquecido pela história. Começamos com uma recessão brutal que tolheu o emprego de mais de 13 milhões de brasileiros – a grande maioria negra, com um embate, uma agitação e polarização política que travaram a política, a economia, sobretudo as reformas e a educação. E, em seguida, sobreveio a pandemia do Coronavírus. Milhares de vidas foram perdidas, grande parte dos empregos desapareceu, a dívida pública foi às alturas, e a economia restou estrangulada. Não temos nada a comemorar, a não ser que permanecemos vivos, porém frustrados, inconformados com tantas perdas e dor, no Brasil e no mundo. É um ano para sumir da história.

O ano de 2021 poderá ser melhor, se pudermos aprender com os erros e com as dores da pandemia. O novo normal exigirá de cada um de nós mais amor à vida, à família, aos amigos; mais valor às coisas simples da vida, como encontrar e abraçar um amigo; mais zelo e comprometimento com a sociedade, com nosso país. E mais disposição para mudar e se adequar a novas realidades. Se fizermos as coisas certas, talvez possamos começar em 2021 um novo tempo de construção, superação e esperança. A chave continua nas nossas mãos. Só depende de nós!



Três anos da reforma trabalhista. Fim de ano e um presságio

Hélio Gomes Coelho Júnior Consultor Jurídico da Fenavist

1. O efeito "Button" na CLT

Quando corria o ano de 2013, produzimos pequeno texto intitulado "Ocaso da CLT"1, no qual conjecturávamos que em um "... Estado inoperante, com empresas pouco competitivas e milhões de mal empregados e outro tanto de informais, em um mundo desafiado por um sistema econômico "plano"...", "... a aposentação da CLT, aos 70 anos, era necessária e também merecida...", dela ficando "... lembranças, não necessariamente saudades".

Menos pela predição e mais pelo incômodo, o texto causou alguma bulha, já que aldeões das muitas tribos que orbitam no Direito do Trabalho recusavam-se a admitir quebra de paradigmas normativos, por serem os seus caminhos de mão única, sem possibilidades de retorno ou desvios, atalho que fosse, ensimesmados com o seguir da norma posta, a despeito do que lhes informasse a realidade.

Deu no que deu.

Menos de um lustro, duas Leis Federais de 2017 – a primeira em março (nº 13.429) e a segunda em julho (nº 13.467) – concederam ao mundo privado uma "nova CLT" que, de modo renovador, veio assegurar aos atores principais – empregado e empresa – um espaço negocial privado, a lhes permitir ajustes (jornada, contraprestação e benefícios não salariais, p. ex.) até então não tolerados; e, aos sindicatos – como representantes daqueles – um largo campo de entendimento, sob os auspícios do "negociado sobre o legislado", a

de feriado, redução do intervalo alimentar, meios alternativos de controle da jornada, pagamentos de gratificação natalina e participação nos lucros ou resultados de modo parcelado, p. ex.) também antes vedada.

permitir uma pletora de disposições (troca do dia

De inhapa, sindicatos – obreiros e patronais – foram tirados do sonolento comodismo pelo corte das gordas contribuições compulsórias e estimulados a incorporarem em seus dicionários algumas palavras shazam (p. ex. competência, criatividade e produtividade); e para que não pairassem dúvidas, tirou-se da Justica do Trabalho o mau hábito de legislar por jurisprudência (p. ex. a terceirização só era possível na atividade-meio; as normas coletivas não caducavam e integravam os contratos de trabalho; e, preposto deveria ser empregado), obrigada que foi a observar a comezinha regra do devido processo legal (p. ex. empresas e sócios não serão arrostados às execuções trabalhistas e não terão seus bens apropriados sem que haja o regular direito de defesa, que começa com a citação, prazo para defesa, produção de provas, sentenças e recursos) as suas investidas contra cidadãos e empresas.

Há três anos, portanto, as relações trabalhistas (a) individuais (empresa-empregado), (b) coletivas (sindicatos obreiros e patronais), (c) o mundo sindical (ruptura do cordão umbilical estado-sindicalistas-sindicatos de empregados e de patrões) e (d) o processo do trabalho (mais simétrico, adequado e respeitador das partes, especialmente os réus) foram firmemente chocalhados, como nunca tinham sido desde 1943, ano do nascimento da CLT.

A grande comunidade, que orbita no direito do trabalho (advogados, juízes, servidores,

¹ COELHO JÚNIOR, Hélio Gomes. In. CLT 70 Anos de Consolidação – Uma reflexão social, econômica e jurídica. Coordenação CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa, e VILLATORE, Marco Antonio César. São Paulo: Atlas, 2013.

procuradores, auditores fiscais, sindicalistas, professores e estudiosos em geral etc.), brandiu de lá e de cá com discursos, escritos, colóquios e congressos, lembrando "princípios", convenções internacionais e até com a hoje balzaquiana Constituição Federal, e trombeteando – sempre a minoria, felizmente – com a resistência, quando não com a própria recusa de aplicação da Lei posta. De 2017 até 2020, bem de ver, temse um horizonte clareado e a impressão de que certo estava o Barão de Itararé, quando advertia que tambor faz muito barulho, mas é vazio por dentro. A barulheira tende a ser inaudível.

O Supremo Tribunal Federal recebeu pouco mais de duas dúzias de Ações Diretas de Inconstitucionalidade, boa parte delas buscando o ressuscitar das gostosas contribuições compulsórias, já julgadas e improcedidas rapidamente, evitando a babel de decisões desencontradas do Rio Moa, no Acre, à Ponta do Seixas, na Paraíba, para economizar o sempre lembrado do Oiapoque, do Amapá, ao Chuí, do Rio Grande do Sul. As que lá remanescem, ainda que importantes, são pontuais e pouco comprometem o cotidiano de mais de 30 milhões de empregados e milhares de empresas.

O Brasil, enfim, fez a travessia e alcançou uma normativa trabalhista contemporânea, que incentiva o crescimento dos ajustes diretos, revigora a negociação coletiva, remoça o processo do trabalho e prudentemente instrui a produção jurisprudencial e, como cereja do bolo, transmite uma necessária segurança jurídica.

A quase octogenária CLT continua imorredoura, agora rejuvenescida, com um curioso quê de Benjamin Button.

Numa frase: a CLT deixou de iluminar o passado.

Dentro de tal ambiência, só para reafirmar, tratemos de um simples artigo – o 611-A da CLT – à comprovação de novos tempos no mundo do trabalho brasileiro.

2. Convenção e Acordo Coletivos têm prevalência sobre a lei

A Constituição Federal de 1988 já assegurava o reconhecimento das convenções e acordos

coletivos de trabalho (art. 7°, XXVI), mas foi com a "reforma trabalhista", que aprecio chamar de a "nova CLT", de 2017, que surgiu o artigo 611-A, assim:

Art. 611-A: A convenção coletiva e o acordo coletivo de trabalho têm prevalência sobre a lei quando, entre outros, dispuserem sobre:

I - pacto quanto à jornada de trabalho, observados os limites constitucionais;

II - banco de horas anual;

III - intervalo intrajornada, respeitado o limite mínimo de trinta minutos para jornadas superiores a seis horas;

IV - adesão ao Programa Seguro-Emprego (PSE), de que trata a Lei nº 13.189, de 19 de novembro de 2015;

V - plano de cargos, salários e funções compatíveis com a condição pessoal do empregado, bem como identificação dos cargos que se enquadram como funções de confiança;

VI - regulamento empresarial;

VII - representante dos trabalhadores no local de trabalho;

VIII - teletrabalho, regime de sobreaviso, e trabalho intermitente;

IX - remuneração por produtividade, incluídas as gorjetas percebidas pelo empregado, e remuneração por desempenho individual;

X - modalidade de registro de jornada de trabalho:

XI - troca do dia de feriado

XII - enquadramento do grau de insalubridade;

XIII - prorrogação de jornada em ambientes insalubres, sem licença prévia das autoridades competentes do Ministério do Trabalho;

XIV - prêmios de incentivo em bens ou serviços, eventualmente concedidos em programas de incentivo;

XV - participação nos lucros ou resultados da empresa.

As convenções e os acordos coletivos, portanto, ganharam excepcional espaço negocial, na medida em que suas estipulações obtiveram a franquia de valerem mais do que a lei e com um interessante detalhe. O artigo 611-A não é exaustivo, uma vez que ele diz possível o negociado sobre o legislado nas cláusulas que explicita, ajuntando a expressão entre outras, como está claro em seu texto.

O que, porém, não é possível negociar sobre o legislado vai escrito no art. 611-B, que arrola as "cláusulas proibidas", exatas três dezenas de hipóteses. É dizer, se nele não estiver indicado o veto, as partes poderão negociar, por meio da abertura do "entre outras" do art. 611-A.

Em resumo, o que é possível negociar é ilimitado e o que não é possível negociar é restrito.

As negociações sindicais, a partir da "nova CLT", só tendem a amadurecer, mais e mais, respaldadas por novíssima jurisprudência dos Tribunais (Regionais e Superior) do Trabalho.

Demonstra-se:

PREVALÊNCIA DO NEGOCIADO SOBRE O LEGISLADO PREVISTO NO ART. 611-A DA CLT. VEDAÇÃO DE NORMA COLETIVA TRATANDO DAS HIPÓTESES EXAUSTIVAMENTE PREVISTAS NO ART. 611-B DA CLT. Norma coletiva tratando de matérias não vedadas no art. 611-B da CLT, conquanto não previstas no art. 611-A, tem aptidão legal para produzir seus efeitos, criando obrigações ao empregador, ainda que não previstas em lei.

(TRT-14 – RO: 00002670420185140041 RO-AC 0000267-04.2018.5.14.0041, Relator: FRANCISCO JOSE PINHEIRO CRUZ, PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: 05/12/2018)

NEGOCIAÇÃO COLETIVA – PREVALÊNCIA DO NEGOCIADO SOBRE O LEGISLADO – Por força do disposto no artigo 7°, inciso XXVI, da Constituição, com a amplitude normativa a ele conferida pelo STF por meios das decisões proferidas no RE 895.759 e no RE 590.415, deve prevalecer o que foi pactuado por meio dos instrumentos coletivos.



(TRT-18ª R. - RO 0011013-08.2018.5.18.0141 - Rel. Gentil Pio de Oliveira - DJe 08.04.2019 - p. 819)

TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO – JORNADA SUPERIOR A OITO HORAS – NEGOCIAÇÃO COLETIVA – Vencido o relator, o entendimento majoritário é no sentido de que as cláusulas autorizativas em instrumento coletivo que versem sobre compensação de jornada são válidas, afastando a Súmula 38 deste tribunal, prestigiando o negociado sobre o legislado, conforme dispõe o art. 8°, § 2° e § 3° com a redação dada pela Lei n° 13.467/17.

(TRT-03ª R. - RO 0010317-83.2019.5.03.0163 - 11ª T. - Rel. Marco Antonio Paulinelli Carvalho - J. 31.07.2019.

ORDINÁRIO RECURSO DA **SEGUNDA** RECLAMADA – ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO – LIMPEZA DE BANHEIROS - NEGOCIADO SOBRE O LEGISLADO - Para o período anterior à vigência da Lei nº 13.467 de 2017, entende-se pela aplicação do Princípio da Adequação Setorial Negociada, no sentido de ser vedado à norma coletiva dispor menos direitos do que o texto legal. Todavia, para o período a partir de 11.11.2017, incide o art. 611-A, XII, CLT, no sentido de ser permitido à norma coletiva dispor sobre o enquadramento do grau de insalubridade. Recurso parcialmente provido para limitar a condenação.

(TRT-04ª R. - 0021085-64.2018.5.04.0005 - 10ª T. – Rel. Ana Rosa P. Z. Sagrilo - J. 29.09.2020)

... O art. 7 °, XXVI, da CF estabelece o reconhecimento dos acordos e das convenções coletivas de trabalho, permitindo, inclusive, a redução dos principais direitos trabalhistas, concernentes ao salário e à jornada de trabalho. 2- A Lei nº 13.467/17, da reforma e modernização da legislação trabalhista, aplicável aos contratos vigentes a partir de 11/11/17, veio a traçar



parâmetros específicos do que se pode (15 hipóteses), ou não (30 hipóteses), negociar e flexibilizar, em relação à legislação trabalhista (CLT, arts. 611-A e 611-B), inclusive no que respeita ao intervalo intrajornada, e nela também foi explicitada a teoria do conglobamento, bem como a natureza não ligada à medicina e segurança do trabalho das normas ligadas à jornada de trabalho.

(TST - RO 22003-83.2018.5.04.0000 - Rel. Min. Ives Gandra Martins Filho - DJe 04.11.2019)

Vai-se confirmando uma jurisprudência esperada, ou seja, a que aplica a lei posta, dando ampla eficácia às negociações sindicais — ao largo da intervenção estatal, portanto —, como modo saudável de regulação trabalhista, com base nas estipulações consertadas diretamente pelas partes, representadas por suas entidades sindicais. São as úteis e necessárias normas de condutas traçadas pelos próprios destinatários, as fontes autônomas que inspiram e distinguem o direito do trabalho.

3. Negociado e legislado: o que pensa e dirá o Supremo Tribunal Federal?

O Supremo Tribunal Federal, via caso judicial ARE 1121633, originado em Goiás, já tem o "caso líder" (leading case) para fixar o que pensa sobre o "negociado sobre o legislado".

Sim, em 03/05/19, no caso indicado, que tem o ministro Gilmar Mendes como relator, o STF por unanimidade, reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada. No mérito, não reafirmou a jurisprudência dominante sobre a matéria, que será submetida a posterior julgamento no Plenário físico. Por outras, o STF dará a solução definitiva ao assunto, pois lhe toca dirimir a controvérsia constitucional.

Reconhecida a "repercussão geral", o relator determinou, em 28/06/19, "... a suspensão de todos os processos pendentes, individuais ou coletivos, que versem sobre a questão e tramitem no território nacional, nos termos do artigo 1035, § 5°, do CPC...", o que representa que todas as demandas judiciais, que debatam o negociado sobre o legislado, estão sobrestadas, desde então.

O SFT definiu o tema a debater:

Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

(Tema 1046)

O caso está por ser julgado, após sucessivas sessões adiadas, e a última (virtual) foi cancelada (06/11/20) ante o pedido de destaque, que o remeterá a uma sessão presencial a ser designada.

Será em 2021.

O ministro relator propõe a fixação da seguinte tese:

Acordos e convenções coletivos devem ser observados, ainda que afastem ou restrinjam direitos trabalhistas, independentemente da explicitação de vantagens compensatórias ao direito flexibilizado na negociação coletiva, resguardados, em qualquer caso, os direitos absolutamente indisponíveis, constitucionalmente assegurados.

Fim de ano é época de presságios. Sem rodeios, farei um prognóstico.

O STF, por maioria de votos, formada pelos ministros Gilmar Mendes, Nunes Marques, Alexandre de Moraes, Roberto Barroso, Dias Toffoli, Carmen Lúcia, Luiz Fux, vencidos os ministros Edson Fachin, Ricardo Lewandowski, Rosa Weber e Marco Aurélio, fixará a tese da prevalência do "negociado sobre o legislado", ressalvados os direitos constitucionalmente assegurados (que são os inscritos no art. 7º da Constituição).

Que assim seja em 2021!

EM PARCERIA INÉDITA, ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA DIVULGA DADOS SOBRE A SEGURANÇA PRIVADA

Informações que compõem o estudo são da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores



Em uma parceria inédita e histórica, a Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública se uniram para apresentar os dados mais recentes sobre o segmento. Os números fazem parte do Anuário Brasileiro de Segurança Pública, lançado no dia 19 de outubro. Os dados sobre a segurança privada foram coletados e analisados pelo departamento de estatística e pela consultoria econômica da Fenavist com base em informações da Receita Federal, do Ministério da Economia, da Polícia Federal e do IBGE.

O capítulo destinado ao segmento é assinado pelo presidente da Federação, Jeferson Nazário. Intitulado "O paradoxo da Segurança Privada", o texto mostra as contradições evidenciadas pela pandemia de Covid-19.

"Nunca o termo essencial foi tão discutido e evidenciado. Serviços sobre os quais os brasileiros nunca tinham parado para pensar em sua importância passaram a ser reconhecidos. É o caso da segurança privada, que, desde o primeiro decreto do governo federal, foi reconhecida como atividade essencial. Sem a segurança privada, que sempre atuou como complementar à segurança pública, hospitais, postos de saúde, órgãos públicos, supermercados, farmácias não estariam funcionando", explica o presidente da Fenavist no texto.

No entanto, Jeferson Nazário mostra que ser essencial não isentou a atividade dos efeitos econômicos da pandemia. "O fato de ser essencial não impediu que as empresas passassem por uma readequação das contas, tampouco pelo corte em muitos postos de trabalho. Em muitos casos, contratos e pagamentos foram suspensos ou reduzidos devido ao estado de calamidade. Além disso, shoppings, galerias comerciais, escolas, alguns ramos da indústria, entre outros, também ficaram fechados por um longo tempo, o que diminuiu a demanda. Além disso, em muitos estados, as Escolas de Formação de Vigilantes, embora uma área essencial do segmento, não tiveram autorização para funcionar, mantendo-se fechadas, assim como foram cancelados todos os eventos esportivos e da área de entretenimento (shows, feiras, entre outros), permanecendo essa situação em diversas regiões do País", conta.

"Ao contrário do senso comum dizer que a situação na segurança pública é muito ruim, a segurança privada vai bem, não é verdade. A segurança privada é um setor econômico com suas especificidades."

Número de Trabalhadores

Diante da situação, o primeiro semestre de 2020 manteve a trajetória de maior queda no número de trabalhadores do segmento registrada nos últimos anos. Entre janeiro e junho, houve um saldo negativo entre o número de contratados e desligados de -8.020 vagas. Entre 2015 e 2019, houve uma perda de cerca de 72 mil postos de trabalho.

Com a decretação do estado de emergência devido à Covid-19, o setor teve que afastar trabalhadores do grupo de risco, reduzir horas de trabalho, enxugar equipes para sobreviver à crise econômica que emergiu junto com a crise de saúde pública. "Em 2019, havia certo otimismo do setor impulsionado pela melhoria dos indicadores financeiros do País e a volta da confiança dos setores produtivos. Mas com a pandemia, as chances de uma retomada ainda em 2020 se tornaram praticamente inviáveis", argumenta o presidente da Fenavist.

Ainda de acordo com as análises dos dados da Polícia Federal (PF), em abril de 2020, o total de vigilantes no segmento de segurança privada, incluindo profissionais que atuam nas empresas orgânicas, chegou a 545.447.

Para o diretor-presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Renato Lima, os dados apresentam uma conclusão muito clara "Ao contrário do senso comum dizer que a situação na segurança pública é muito ruim, a segurança privada vai bem, não é verdade. A segurança privada é um setor econômico com suas especificidades."

Receita Bruta e Número de Empresas

O levantamento evidencia outros dois indicadores que deixam clara a relação direta entre a economia

e a segurança privada, o que desmistifica o falso entendimento de que a atividade cresce com o aumento da criminalidade. Em 2019, a receita bruta da segurança privada cresceu 1,87%, o que corresponde a um aumento de R\$ 678,7 milhões, número bem próximo ao do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) registrado no ano passado de 1,1%, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Um outro dado da Consultoria Econômica da Fenavist disponível no Anuário que precisa ser destacado é que os R\$ 36,936 bilhões de receita bruta alcançados em 2019 não significam lucro das empresas. A atividade é uma das que mais pagam tributos no Brasil. O total de encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, de mão de obra e benefícios corresponde hoje a mais de 80% do faturamento do setor. Além disso, a alta no ano passado ficou abaixo da média de reajustes salariais concedidos pelas convenções coletivas de trabalhos, que foi 3,48%.

Outro indicador que confirma a relação direta entre segurança privada e economia é o número de empresas. Desde 2017, o número de autorizações de funcionamento está estável. Ao final de junho deste ano, 2.388 empresas especializadas e 292 cursos de formação de vigilantes estavam autorizados a funcionar pela Polícia Federal. Os dados analisados mostram uma queda, em média de -1%, em todas as autorizações concedidas pela PF nos últimos anos.

"Em 2020, tivemos um aumento do índice de violência. Parece ter acabado certo tabu de dizer que a segurança privada não é uma parceira da segurança pública, vista como sua inimiga ou como aquela que quer se aproveitar da desgraça pública. O anuário mostra que, para que tenhamos uma boa segurança pública, dependemos de diversos atores, inclusive das empresas de segurança privada, porque, sem elas, não haveria como dar conta desse enorme desafio que é garantir paz, tranquilidade e ambiente de negócios para a população e economia do Brasil", explica o presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Renato Lima.

O ano marcado pela pandemia -**2020**

Cléria Santos

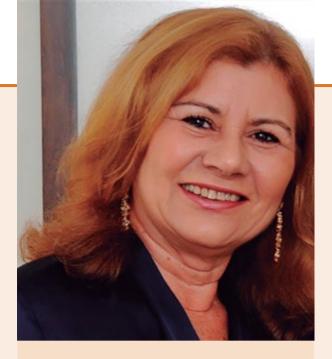
Consultora parlamentar da Fenavist

Oano de 2020 será marcado na história como o da pandemia do novo coronavírus. Desde fevereiro, quando os casos da doença começaram a se espalhar rapidamente pelo mundo, primeiro pelo continente asiático, e depois por outros países, como Irã e Itália, rapidamente o mundo percebeu que nenhum país deixaria de ser afetado de modo contundente, principalmente no que diz respeito às economias mundiais. Com a situação, definida em março como pandemia pela Organização Mundial da Saúde, todos os países tiveram que rapidamente se adequar à nova realidade.

A partir daí, o mundo praticamente parou por longos períodos. Rígidas medidas de isolamento e de quarentena foram decretadas pelos países, com a paralisação de quase todos os setores da economia, ficando em atividade apenas os serviços essenciais. No Brasil, não foi diferente.

Exatamente no ano que poderia ter sido de efetiva recuperação da nossa economia, pela aprovação, em 2019, de algumas reformas estruturantes como a da Previdência, e se encaminhava para uma ampla reforma administrativa e tributária, o país foi pego de sobressalto, tendo que efetivamente se voltar para o controle da doença, com altos investimentos na área da saúde para evitar o colapso do sistema de saúde nacional.

Nesse cenário, o que se viu no setor empresarial privado foi uma crise sem precedentes, em todas as áreas: indústria, comércio, turismo, serviços, com alto índice de desemprego, chegando ao



"o que se viu no setor empresarial privado foi uma crise sem precedentes, em todas as áreas: indústria, comércio, turismo, serviços, com alto índice de desemprego, chegando ao final deste ano com milhões de trabalhadores desempregados e a maioria de autônomos e microempresários sem renda"

final deste ano com milhões de trabalhadores desempregados e a maioria de autônomos e microempresários sem renda. A equipe econômica do governo do presidente Bolsonaro trabalhou, desde então, para conter a falência das empresas, com medidas de contenção do aumento do índice de desemprego que já era alto antes da pandemia, como a Lei nº 14.020/20, de 6 de julho, que instituiu o Programa Emergencial de

"O Estatuto da Segurança Privada, já aprovado na Câmara e pendente da última votação pelo Senado Federal, tem sido protelado há quatro anos, impedindo que o setor cresça, gere emprego e renda, em um momento em que o país mais precisa para impulsionar a economia no pós-pandemia"

Manutenção do Emprego e da Renda, decorrente da Medida Provisória 936/20, aprovada pelo Congresso Nacional.

Outras medidas como programas de crédito para empresas e apoio a estados e municípios tiveram que ser adotadas pelo governo federal durante todo o ano, elevando o déficit primário. Além disso, o governo se viu obrigado a amparar, com o auxílio emergencial de R\$ 600,00, mais de 67 milhões de desempregados e desfavorecidos, com um gasto de mais de 260 bilhões de reais, o que fez saltar o déficit nas contas públicas de 88,9 bilhões em 2019 para mais de 800 bilhões de reais em 2020.

O presidente da República, Jair Bolsonaro, buscou também consolidar uma base parlamentar mais robusta, negociando o apoio do Centrão, grupo formado por cerca de 200 dos 513 deputados na Câmara dos Deputados. Além disso, o presidente procura, por meio da mudança do seu líder do governo na Câmara, melhorar a articulação política na Casa. O Congresso Nacional, trabalhando pelo sistema remoto de votações, já em maio aprovou rapidamente a Proposta de Emenda Constitucional conhecida como "PEC do Orçamento de Guerra", que permitiu a separação do orçamento e dos gastos para o combate à pandemia de Covid-19 do orçamento geral da União. Foram mais de 80 Medidas Provisórias encaminhadas ao Congresso Nacional pelo governo federal e votadas na Câmara e no Senado Federal, quase todas voltadas para o enfrentamento da pandemia.

Em meio ao novo status quo ditado pela pandemia, projetos considerados prioritários para o governo federal como PEC emergencial, a PEC dos Fundos e a PEC do Pacto Federativo, além da reforma administrativa e da reforma tributária ficaram à margem dos debates. Em meio ao debate sobre a possibilidade de reeleição para os cargos de presidente da Câmara e do Senado Federal no início de fevereiro, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou inconstitucional a possibilidade de reeleição na mesma legislatura, conforme determina a Constituição Federal.

Como último esforço, antes de findo o mandato do cargo de presidente da Câmara, o deputado Rodrigo Maia, maior defensor da PEC da reforma tributária, busca ainda aprovar um texto com a concordância do governo federal, mas o governo recuou no envio das outras etapas da proposta, iniciada com o Projeto de Lei 3887/20, que cria a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) em substituição ao PIS e Cofins, com uma alíquota de 12%, enviada em julho de 2020.

Segundo o ministro Paulo Guedes, o "desentendimento político" impede a tramitação da reforma tributária no Congresso neste momento. Apesar da tão pretendida reforma tributária com simplificação e também mais justa já ter sido amplamente debatida no Congresso Nacional, nos últimos anos, ainda não será este ano a aprovação dessa proposta.

Em meio a todo este cenário, em um ano difícil para todos os setores da economia, a segurança privada envida esforços para que ainda este ano venha a aprovação da nova lei que regulamentará o setor. O Estatuto da Segurança Privada, já aprovado na Câmara e pendente da última votação pelo Senado Federal, tem sido protelado há quatro anos, impedindo que o setor cresça, gere emprego e renda, em um momento em que o país mais precisa para impulsionar a economia no pós-pandemia.



Informação Segura

MORTE DE JOÃO ALBERTO SILVEIRA FREI-TAS – ESPANCAMENTO POR VIGILANTE EM SITUAÇÃO IRREGULAR

A MP nº 927/2020 flexibiliza as regras trabalhistas Como é fato público e notório, no dia 19 de novembro de 2020, às vésperas do Dia da Consciência Negra, o cidadão negro e consumidor da rede Carrefour, de nome João Alberto Silveira Freitas, foi morto depois de sofrer múltiplas lesões no rosto, decorrentes dos socos e chutes que levou, tendo sido apontada como causa da sua morte a asfixia decorrente de parada cardiorrespiratória ou pressão no corpo. A vítima foi submetida a uma série de golpes, ainda dentro do estabelecimento comercial e pelos funcionários da empresa Vector Segurança Patrimonial Ltda., tudo sob supervisão dos funcionários do mercado.

A despeito do fato, dos seguranças envolvidos, o segundo era policial militar temporário e, de acordo com a Polícia Federal, **não tinha registro para atuar como segurança**. A Polícia Federal informou que suspenderá a carteira nacional de vigilante do agressor, que atua como segurança profissional, mas não possui registro de seu vínculo profissional com a empresa contratante.

Diante desse triste cenário, é importante ressaltar que somente profissionais regularizados, com treinamento e contínuo aperfeiçoamento e reciclagem dos conhecimentos, são capazes de ofertar o serviço de vigilância patrimonial aos estabelecimentos, visando à proteção também de todo o corpo de funcionários e clientes. A Fenavist está avaliando quais medidas pode adotar, judiciais e políticas, com relação a esse lamentável episódio, inclusive reforçando no Con-

gresso Nacional a necessidade de aprovação do novo estatuto da segurança privada.

LEI Nº 12.690/2012 – IMPOSSIBILIDADE DE AS COOPERATIVAS DE TRABALHO PRESTAREM SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA

As cooperativas são formadas por pessoas, com forma própria e natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos seus associados que celebram contrato de sociedade, os quais se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro. O cooperado é, ao mesmo tempo, dono e usuário da cooperativa. Enquanto dono, ele administra a empresa e, enquanto usuário, utiliza os serviços.

Apesar de inexistir qualquer legislação específica que proíba o exercício da segurança privada por cooperativas, a Fenavist entende que as atividades de segurança privada não podem ser prestadas por cooperativas, por dois motivos:

- 1. pela falta de cumprimento de todos os requisitos contidos na Lei nº 7.102/1983, a qual dispõe sobre as normas para constituição e funcionamento das empresas de segurança privada;
- 2. porque a natureza jurídica da cooperativa impede o seu funcionamento na forma de segurança privada, em virtude da subversão do regime da legislação trabalhista, com a devida atuação dos cooperados no campo exclusivo de empregados, importando em prejuízos ao sistema trabalhista e previdenciário.

Ainda que assim não fosse, é preciso que a cooperativa atenda às exigências da Portaria 3.233/2012–DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012, com suas devidas atualizações pelas portarias 3.258/2013 – DG/DPF e 3.559/2013, que são capital social mínimo, número mínimo de vigilantes contratados, o que impede a prestação dos específicos e especializados serviços de segurança.

PEC 8/2018 – COMPETÊNCIA PRIVATIVA PARA A UNIÃO LEGISLAR SOBRE SEGURAN-ÇA BANCÁRIA

A PEC 8/2018 altera os arts. 22 e 48 da Constituição Federal, para acrescentar novos incisos que estabelecem, respectivamente, a competência privativa da União para legislar sobre funcionamento e segurança das instituições financeiras, bem como a competência do Congresso Nacional, com a sanção do presidente da República, para dispor sobre matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras, suas operações, serviços, funcionamento e segurança.

O status atual é de caos legislativo. Existem aproximadamente 11 mil projetos de leis estaduais e municipais em tramitação no país a respeito de segurança e atendimento bancário, havendo em vigor 2.600 leis municipais sobre o assunto. Como efeito desse número enorme de leis sobre o tema, além da insegurança jurídica causada por tantas normas diferentes, tem-se perda de eficiência, dificuldade de planejamento e de padronização de processos.

É imperativo que a União legisle sobre o tema de modo que crie uma uniformidade no tratamento dessa questão em todo o território nacional. Isso evitaria a criação de mais leis – estaduais ou municipais – que podem ser inócuas ou até mesmo a criação de consequências indesejadas, como seria o caso do aumento na insegurança ao cidadão que

precisa usar os serviços bancários, de modo que a Fenavist, por meio de seu Jurídico, entende que a PEC, tal qual redigida, é conveniente e deve ser aprovada.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5.660/2019

- POSSIBILIDADE DE AS EMPRESAS DE
SEGURANÇA ATUAREM FORA DOS LIMITES
DO IMÓVEL VIGIADO

O PL nº 5.660/2019, de autoria do deputado Pedro Paulo, dispõe que as empresas de segurança patrimonial podem atuar fora dos limites do imóvel vigiado. A legislação atual **não traz regras que expressamente permitam o exercício da atividade de vigilância fora dos limites dos imóveis vigiados.** Conclui-se, portanto, que a atividade de segurança privada pode ser realizada, de forma armada ou desarmada, a depender do interesse, em estabelecimentos públicos ou privados, observando-se, entretanto, os limites desses estabelecimentos.

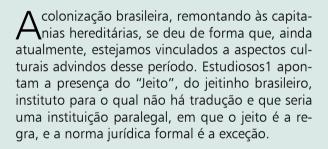
Naturalmente, a atuação dos vigilantes deve ficar restrita ao estabelecimento do contratante, local de sua posse ou propriedade, **não podendo abarcar espaços públicos**. Entende-se, portanto, que a omissão aumenta a vulnerabilidade dos estabelecimentos.

A segurança de uma instalação não se faz pela adoção de medidas apenas no seu interior, mas também em face do que ocorre em seu entorno, a exemplo das instalações militares e bancos. Nessa esteira, a Fenavist entende que o Projeto de Lei em testilha visa aprimorar e conferir maior segurança aos estabelecimentos, além dos limites já demarcados, desde que pertinente a sua aprovação.

*CLIPPING confeccionado pela equipe do escritório COSTA COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS – colaboraram Gabriela Branco e Juliano Costa Couto.

Rápidas ponderações sobre as cautelas que devem ser adotadas no curso de contratos administrativos

Juliano Costa CoutoConsultor jurídico da Fenavist



Não é incomum que as empresas que possuam contratos públicos valorizem a 'boa relação' com as autoridades, sejam os gestores máximos dos órgãos, sejam os executores e/ou fiscais dos contratos. E não há dúvida de que isso é, de fato, importante, mais ainda no Brasil, quando vemos que as relações pessoais são, sim, capazes de tanto gerar benesses e facilidades como também afastar perseguições que violam o princípio da impessoalidade.

É óbvio que a existência de uma relação de afinidade e confiança pode facilitar a 'fluência' de uma relação comercial, afastando a criação de pequenos impasses e problemas decorrentes da por escrito.

lítico é alterado.

Não é incomum, quando da mudança de rumos nas direções dos órgãos, se abrirem processos e procedimentos investigativos, sindicâncias. Nesse momento, as partes são instadas a apresentar suas defesas e justificativas que, é claro, devem ser acompanhadas dos documentos que sustentam as alegações de uma regular prestação de sonicos.

também pode aparecer, quando o comando po-

Nesse quadro fático é que se registram alguns elementos que devem, sempre, ser colocados em prática. Ainda que a relação com o tomador de



burocracia estatal. Ainda que exista uma relação 'saudável' entre a empresa e o órgão público, é

imprescindível que todas as negociações e comu-

nicações sejam formalizadas, isto é, registradas

1 O Jeito na Cultura Jurídica Brasileira – Keith Rosenn. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

Essa recomendação encontra ainda mais força e razão de existir quando estamos diante de mudanças nos cargos diretivos em órgãos e entidades. Os ventos da política são capazes de trazer alterações ao humanograma por situações, antes confortáveis, que podem passar a ser de disputas políticas. Isso, sem falar no "caça às bruxas", que

serviço seja saudável e próxima, as empresas não podem deixar de formalizar, por escrito, os atos de seu interesse. As comunicações e os ofícios constituem a memória documental dos processos e podem ser, em momento futuro, objeto de avaliação, auditoria.

Diante disso, quando determinada parte dos serviços é 'atestada', bom é que esse ato se dê com respeito a todas as formalidades aplicáveis, para que produza seus efeitos e gere, também, a necessária segurança jurídica.

Os pleitos sobre reajustes e repactuações também devem ser formalizados e fundamentados, com a demonstração dos aspectos fáticos e jurídicos que os sustentem. Se houver alguma ocorrência, dissabor ou mesmo algum tipo de perseguição por parte de um servidor ou do fiscal² do contrato, essa situação também deve ser formalizada, para que se afaste, no futuro, a alegação de oportunismo quando da sua revelação somente diante de problema.

Nos termos da previsão contida no artigo 54 da Lei nº 8.666/93, os contratos administrativos regulam-se pelos preceitos de direito público, valendo-se dos princípios da teoria geral dos contratos e das disposições de direito privado somente de forma supletiva. Assim sendo, o 'espaço' para negociação é estreito, o que torna ainda mais importante a adoção das cautelas e formalidades no curso da relação contratual.

Para além do prazo de vigência do contrato, temos ainda que as mesmas cautelas e observação às formalidades devem se fazer presentes quando houver prorrogação contratual, bem como quando houver aditivo com aumento de escopo, casos em que é importante uma avaliação dos elementos fáticos e jurídicos que ensejaram essa ampliação. Essa situação ganha ainda mais importância quando esses atos de gestão contratual serão objeto de auditoria, interna e/ou externa, levada a termo pelos Tribunais de Contas. Essa maior importância advém do fato de que esses órgãos têm a possibilidade de punir não só a empresa como também o servidor gestor do contrato, o que pode ocorrer, inclusive, por conta da ausência de juntada da documentação necessária para tanto, como já decidiu o TCU³.

O TCU condena agentes quando eles atuam de forma dolosa, por exemplo, ao atestarem a realização de serviços não executados. Nesta hipótese, há condenação em indenização ao erário, que acontece de forma solidária com a empresa contratada. O fiscal também pode ser responsabilizado pelo prejuízo para o qual concorreu, ainda que atue sem intenção de causar dano, mas de forma negligente na fiscalização⁴.

É pacífico no TCU o entendimento de que a pessoa jurídica de direito privado contratada pelo Poder Público responde pelos prejuízos causados ao erário, fruto dessa relação jurídica⁵, inclusive quando posteriormente se entender pela presença de superfaturamento e/ou pagamentos indevidos⁶.

Diante disso, temos que as empresas devem, quando do curso de suas relações contratuais com o Poder Público, dar atenção não somente à "área-fim" do mesmo, mas também à área- meio dos diálogos e comunicações, providenciando e garantindo uma boa documentação dos eventos ocorridos ao longo da relação contratual, tudo para evitar futuros problemas contratuais, punições e condenações.

² art. 67 da Lei nº 8.666/93: "a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição".

³ Acórdão nº 370/2009 - Plenário - TCU

⁴ Acórdão nº 695/2003 – 1ª Câmara; Acórdão nº 1.033/2004 – 1ª Câmara; Acórdão nº 3947/2009 – 1ª Câmara; Acórdão nº 859/2006 – Plenário; Acórdão 578/2007 – Plenário

⁵ Acórdão nº 946/2013 - Plenário

⁶ Acórdão n.º 1.206/2011- Plenário

A visão do TCU sobre atestados de capacidade técnica emitidos entre empresas de um mesmo grupo econômico

Oscar Karnal

Advogado especializado em Direito Administrativo, advogado do escritório Costa Couto Advogados Associados



m dos elementos que mais geram dúvidas e problemas em licitações públicas é a fase de habilitação das empresas licitantes. Entre outras previsões, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição permite a exigência de qualificação técnica indispensável à garantia do cumprimento das obrigações contidas em um contrato administrativo e a Lei Geral de Licitações traz previsão genérica que viabiliza a exigência de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado para essa finalidade.

A qualificação técnica é uma situação fática de determinada empresa: uma empresa pode ter ou não qualificação suficiente para executar um contrato. Em um processo burocrático de licitação, existe a fase da habilitação, em que são estabelecidos requisitos mínimos para a comprovação dessa qualificação. A habilitação é, portanto, a tradução processual-administrativa da realidade fática da qualificação técnica.

No entanto, nem sempre toda a qualificação técnica de uma empresa pode ser devidamente comprovada dentro do processo. Como a verdade processual exige rigidez burocrática e condições prévias e isonômicas, ela está sempre aquém da verdade real. Ou seja, ainda que uma empresa detenha total qualificação para executar determinado serviço ou obra, será inabilitada se não apresentar um atestado que o comprove de acor-

do com as regras do edital. Caso o edital faça exigências de habilitação muito frouxas, pode acabar levando à contratação de uma empresa sem qualificação para executar o contrato. Em contraposição, se for muito rigorosa, pode excluir empresas qualificadas e acabar por reduzir a competitividade da licitação. A régua do interesse público, na visão do TCU, é que as exigências sejam "tãosomente constituir garantia mínima suficiente de que o futuro contratado detém capacidade de cumprir com as obrigações contratuais".

Um aspecto relativamente polêmico e que chama muita atenção é a possibilidade da emissão de atestados de capacidade técnica entre empresas de um mesmo grupo econômico. Embora aconselhe a utilização da devida cautela nesses casos, a jurisprudência do TCU é cada vez mais firme em não entender que o fato de um atestado de capacidade técnica ter sido emitido por uma pessoa jurídica coligada à beneficiária do atestado seja, por si só, capaz de afastar a validade do documento. Qual é o fundamento que justifica esse parecer? Sem pretender exaurir o tema, cabe traçar alguns apontamentos.

Em geral, os institutos de licitação transitam dentro de um território bastante delicado: entre a rigidez que prejudica a competitividade do certame e a frouxidão que viabiliza a contratação de uma empresa sem qualificação. Nesse cenário, como definir a aceitabilidade de um atestado de capacidade técnico-operacional? A Lei de Licitações exige apenas que o atestado seja assinado por uma pessoa jurídica de direito público ou privado e não veda que o documento seja produzido por empresa coligada. Desse modo, o atestado de capacidade técnica possui tanto valor quanto o seu emitente, que é quem emite o documento com informações presumivelmente verdadeiras e se responsabiliza por suas eventuais inexatidões.

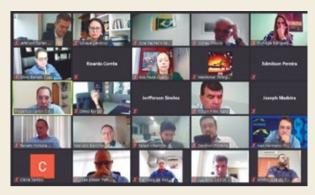
Já o conceito de grupo econômico, no âmbito de licitações públicas, tem sido alargado pela jurisprudência do TCU, em conformidade com marcante precedente do STJ (Recurso Especial nº 1.259.020/

SP), de Relatoria da min. Nancy Andrighi. De maneira genérica, pode ser entendida como uma realidade sobretudo de fato e se caracteriza, essencialmente, pela influência que uma sociedade pode ter nas decisões de políticas financeiras ou operacionais de outra, sem controlá-la.

O raciocínio que vem sendo adotado pelo TCU é de que, não havendo justificada vedação no instrumento convocatório e considerando que "(...) as sociedades (controladora e controlada) conservam a personalidade e patrimônios distintos (...)", não há razão para presumir a inveracidade das informações contidas em um atestado, apenas por ter sido assinado por empresa coligada. O mesmo entendimento serve também para impedir a presunção de fraude pela mera participação de empresas de um mesmo grupo econômico no mesmo procedimento licitatório, conforme jurisprudência selecionada da Corte de Contas: "Não existe vedação legal à participação, no mesmo certame licitatório, de empresas do mesmo grupo econômico ou com sócios em relação de parentesco".

De todo modo, vale ressaltar que o TCU pondera que "(...) essas relações podem e devem ser levadas em conta sempre que houver indícios consistentes de conluio". Neste caso, compete à autoridade responsável pela condução do certame público exercitar o dever-poder de diligência, objetivando alcançar a realidade fática por trás do atestado técnico e verificar se as informações ali contidas são verídicas.

Vale sempre relembrar que "caracteriza fraude à licitação, ensejando a declaração de inidoneidade da empresa responsável, a apresentação de atestado de capacidade técnica que não corresponde à realidade dos fatos" — aí incluída a falsidade documental ou ideológica. São essas as cautelas que devem ser levadas em conta pelas empresas de um mesmo grupo econômico quando da emissão de atestados de capacidade técnica, tudo para evitar desclassificações e processos administrativos punitivos.



Diretoria da Fenavist se reúne para discutir a Lei da Aprendizagem e aprovar o planejamento orçamentário de 2021

No dia 17 de novembro, a diretoria da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) participou virtualmente da 37ª Reunião da Diretoria Executiva da atual gestão (2018-2022). Os trabalhos estiveram sob o comando do presidente da entidade, Jeferson Nazário.

No encontro, foram apresentadas informações sobre o andamento das ações parlamentares e sobre o Estatuto da Segurança Privada, que aguarda votação do plenário do Senado. Os diretores da Fenavist também deliberaram sobre as comissões de trabalho temáticas, como a que trata das negociações para as convenções coletivas do próximo ano. Na pauta de discussão, também teve destaque a questão da Lei da Aprendizagem.

Recentemente, a Polícia Federal (PF) reafirmou, em parecer, o entendimento de que a contratação de menores aprendizes para as funções ligadas à segurança privada é incompatível com a legislação do segmento. O texto indica, ainda, que o cálculo da cota, de no mínimo 5%, deveria levar em consideração apenas os trabalhadores da área administrativa.

O entendimento é o mesmo defendido pela Federação há anos. Diante do novo parecer da PF, a Fenavist se reuniu com o secretário especial de Previdência e Trabalho, Bruno Bianco. O encontro serviu para a entidade reforçar o pleito do segmento de ter as especificidades respeitadas no que se referem à cota da Lei do Menor Aprendiz. O secretário se disponibilizou a tratar da questão.

Também no dia 17, o Conselho de Representantes da Federação se reuniu para a 5ª Assembleia Geral Ordinária da Gestão 2018/2022. Durante o encontro virtual, foi aprovado o planejamento orçamentário para o ano de 2021.



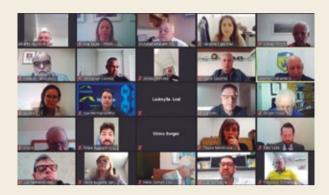
Fenavist participa do lançamento do Livro Segurança Empresarial: da Teoria à Prática

No dia 15 de outubro, aconteceu o lançamento do livro digital Segurança Empresarial: da Teoria à Prática, organizado pelo Grupo de Excelência em Segurança (GESEG) do Conselho Regional de Administração do Estado de São Paulo e escrito por 72 autores, todos relevantes profissionais da área.

Ao ler a obra, o leitor terá em mãos um resumo completo e preciso sobre o modo como contratar, administrar e operacionalizar a segurança privada, de acordo com a legislação vigente e as melhores práticas mundiais de gestão. Entre os autores do livro, estão o vice-presidente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), José Jacobson Neto, e os diretores da entidade Ricardo Tadeu Corrêa (Assuntos para Cursos de Formação), João Eliezer Palhuca (Assuntos de Saúde e Medicina do Trabalho), Autair luga (Assuntos para Escolta Armada), Marco Antônio Lopes (Assuntos em Segurança de Eventos) e Denilson Colodetti Pinheiro (Conselheiro Fiscal).

Durante a cerimônia, a Fenavist foi representada pelo vice-presidente para Assuntos Intersindicais, Ivan Hermano Filho.

O livro pode ser acessado pelo link https://www.crasp.gov.br/centro/conteudo/ebook%20cra%20revisado%2016-10.pdf



Consultoria Jurídica da Fenavist e departamentos jurídicos dos sindicatos voltam a se reunir

Foi realizada, em 16 de outubro, a última reunião do ano das Consultorias Jurídicas da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) e dos departamentos jurídicos dos sindicatos estaduais. O encontro, em que se discutiram temas que impactam diretamente o setor, é realizado de forma periódica e permite que a segurança privada em todo o país atue de forma integrada. Estiveram na pauta de discussão a Lei Geral de Proteção de Dados; os cenários possíveis para as convenções coletivas de 2021; os dissídios coletivos na pandemia, a reforma tributária e ações nos tribunais superiores.

Além disso, a contratação de menores aprendizes também foi bastante debatida. Recentemente, a Polícia Federal, após ser consultada pela Fenavist, publicou um novo parecer em que reafirma o entendimento de que aprendizes não podem desempenhar função de vigilante. O texto deixa claro que os aprendizes podem ocupar apenas cargos administrativos dentro das empresas de segurança. A análise corrobora o ponto de vista defendido pela Federação no Congresso Nacional e na Justiça de que a cota da aprendizagem deve ser calculada com base nos cargos administrativos e não sobre todo o efetivo do segmento.

A importância da reunião dos jurídicos da segurança privada fica evidente com a participação simultânea de 65 pessoas entre os advogados da Fenavist e dos sindicatos estaduais, consultora parlamentar da Federação e diretores da entidade. Assim como em todos os eventos da Fenavist durante a pandemia, a reunião foi por videoconferência e respeitou todas as medidas sanitárias estabelecidas pelos órgãos públicos.



Fenavist participa de solenidade de posse da Comissão de Segurança da OAB-SP

A superintendente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Ana Paula Queiroga, representou a entidade na cerimônia de posse da Comissão de Segurança Privada da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção São Paulo (OAB-SP), no dia 18 de setembro. Para respeitar todas as medidas de segurança contra a Covid-19, o evento aconteceu de forma on-line.

Em nome do presidente da Fenavist, Jeferson Nazário, a superintendente da entidade parabenizou a presidente da comissão, Tatiana Diniz, e todos os integrantes do colegiado. Ana Paula Queiroga também destacou a importância do trabalho desenvolvido pela comissão. "Tem dado passos importantes no assessoramento à OAB-SP, assim como promovido a cooperação e a promoção de intercâmbio com outras entidades que trabalham em prol do setor da segurança privada. Acredito que ações como essas auxiliam ainda mais o setor na discussão de temas relevantes e pertinentes, que possam trazer soluções, inovações e entendimento de toda a sociedade acerca da importância da segurança privada", afirmou.

Queiroga ainda reafirmou o compromisso da Fenavist em apoiar a Comissão de Segurança Privada da OAB-SP. "Apoiamos e nos colocamos à disposição também para auxiliar essa Comissão ativamente nos interesses do setor, para colocar a segurança privada a cada dia mais no patamar que lhe é de direito."





RECUPERAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DESCONTOS SALARIAIS

A JP Balaban & Advogados proporciona à sua empresa a recuperação de créditos tributários do INSS, gerados pela inclusão indevida do valor de descontos salariais na base de cálculo das contribuições patronais, por exemplo, descontos referentes a: VT, VR, Plano de Saúde, Plano Odontológico, Bolsa de Estudos e Previdência Privada.

RECUPERAÇÃO RÁPIDA, SEGURA E EFICAZ.

POR QUE SUA EMPRESA PODE RECUPERAR:

Conforme decisão do CARF nº 10580/2010-08; Súmula do CARF nº 89; COSIT nº 35/2019; COSIT nº 3 1 3 / 2 0 1 9 e Lei nº 812/91: "Não incide Contribuição Previdenciária Patronal sobre os descontos de Vale Transporte, Vale Alimentação, Ticket Refeição, como também não integram o Salário de Contribuição os descontos referentes a serviços médicos, odontológicos, Bolsa de Estudo e de Previdência Privada.



TRANSPORTE

R | VA: Empresas que estão inseridas no pat.

*VALE REFEIÇÃO e ALIMENTAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS PREVIDÊNCIA PRIVADA PLANO DE SAÚDE e ODONTOLÓGICO

Guia Prático de Ações de Segurança Empresarial Frente à Covid-19

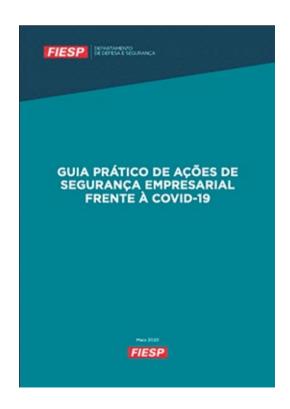
A sugestão de leitura da Biblioteca de Segurança é o Guia Prático de Ações de Segurança Empresarial Frente à Covid-19, desenvolvido pelo Departamento de Defesa e Segurança da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), disponível para download em seu site. "O mundo enfrenta o maior desafio de sua história recente: a pandemia do novo coronavírus. Essa crise está impactando toda a sociedade. E desde o primeiro momento, a indústria tem atuado com coragem e determinação, para proteger a saúde de todos os brasileiros, e reduzir o impacto sobre empresas e empregos.

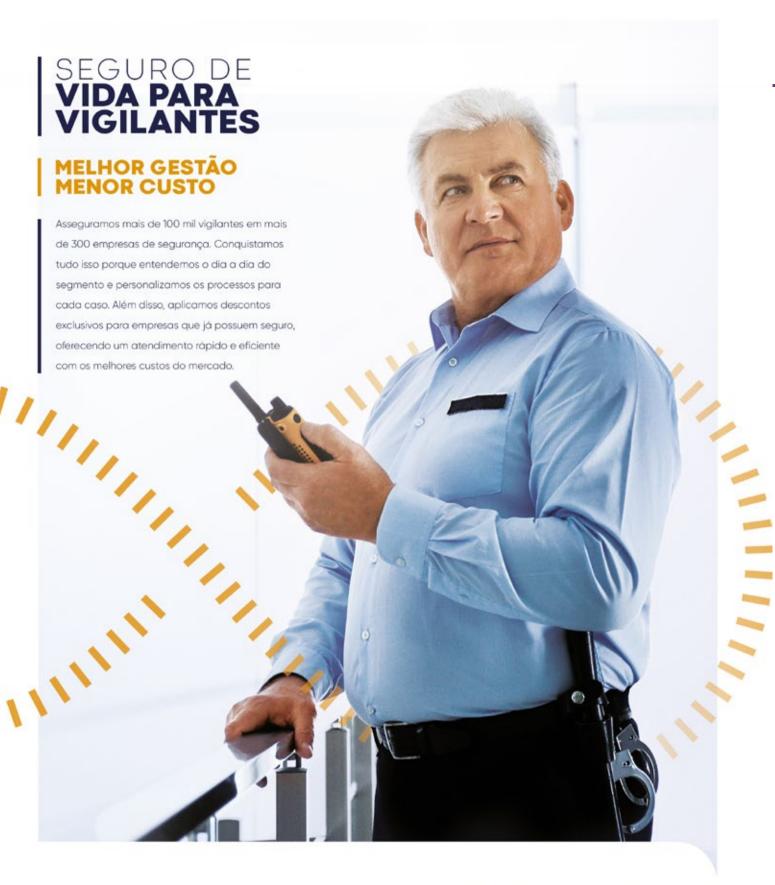
Fiesp, Ciesp, Sesi, Senai e IRS assumiram o protagonismo nessa luta contra a Covid-19. Suas muitas frentes de atuação vêm servindo de balizamento para empresas e poder público, neste momento de pandemia. Nas áreas de defesa e segurança, mobilizamos nossa rede de parceiros e criamos um Comitê de Crise para pensar, discutir e propor medidas capazes de minimizar os riscos e os impactos da pandemia do Coronavírus na segurança dos ativos de indústrias e empreendimentos.

Um dos resultados dessa iniciativa é o Guia Prático de Ações de Segurança Empresarial Frente à COVID-19, que apresenta uma sucessão de conteúdos voltados para profissionais de todas as cadeias produtivas da indústria. Os textos jogam luz sobre temas pertinentes à realidade que temos enfrentado, como segurança de instalações, armazenamento e distribuição de insumos, e gestão de continuidade de negócios. Entendemos que as circunstâncias geradas pela pandemia da Covid-19 são excepcionais e demandam a integração de esforços para que haja contribuições e troca de experiências e conhecimentos.

É com esse objetivo que disponibilizamos essa

série de conteúdos produzidos por especialistas que são autoridades em suas áreas de atuação. Ao final de cada artigo, foram disponibilizados dados de contato dos autores, proporcionando a você, leitor, acesso direto a cada um deles, caso deseje se aprofundar em qualquer uma das questões tratadas. Esperamos que esses conteúdos possam trazer esclarecimentos e orientações sobre o modo como cada um de nós, colaborador da indústria, pode enfrentar este momento de dúvidas e inquietações. Ainda não chegamos ao fim desta jornada tão desafiadora. Mas temos a convicção de que estamos no caminho certo para atravessar a tempestade. Mais do que isso, temos certeza de que estamos fazendo tudo ao nosso alcance para ajudar nosso país e todos os brasileiros a fazer o mesmo. Essa é a missão da indústria contra o coronavírus. Paulo Skaf – Presidente da Fiesp, do Ciesp, Sesi, Senai e IRS". Boa leitura! Acesse www. bibliotecadeseguranca.com.br e tenha acesso a mais de 2.700 títulos já publicados.











SEMEESP

Endereço: R. Bernadino Fanganiello, 691 Casa Verde Baixa

São Paulo-SP, CEP: 02512-000 Telefone: (11) 2537-8301 E-mail: adm@semeesp.com.br Presidente: Autair luga

SESVESP

Endereço: R. Bernadino Fanganiello, 691 Casa

Verde Baixa

São Paulo-SP CEP: 02512-000 Telefone: (11) 3858-7360 E-mail: sesvesp@sesvesp.com.br Presidente: João Eliezer Palhuca

SINDESP/AC

Endereço: Rua 6 de Agosto Lj. 1 nº 853 - Centro Rio Branco-AC, CEP 69901-000

Telefone: (68) 3223-9672 E-mail: sindesp2018ac@gmail.com Presidente: Carlos Eduardo Lobato Frota

SINDESP/AL

Endereço: Rua Dr. Luis Pontes de Miranda nº 36 Ed. Delmiro, Sl 305 - Centro - Pça. Palmares

Maceió-AL, CEP: 57020-140 Telefone: (82) 3326-1325 E-mail: sindesp-albr@ig.com.br

Presidente: Marcus Vinícius Castro do Nascimento

SINDESP/AM

Endereço: Rua Belo Horizonte 19, sala 717 Adrianópolis - Centro,

Manaus-AM, CEP: 69057-060 Telefone: (92) 3613-1213

F-mail: sindespam@sindespam.com.br Presidente: José Pacheco Ferreira

SINDESP/AP

Endereço: Rua Jovino Dinoá - de 1094/1095 a

nº 1770, Condomínio Marnazul sala 4 - Central,

Macapá-AP

Telefone: (96) 2101-3308 E-mail: sindesp-ap@hotmail.com

Presidente: Luis Fernando de Azevedo da Silva

SINDESP/BA

Endereço: Av.Tancredo Neves, nº 274 Bloco "B" Centro Emp. Iguatemi - SI 421/422 Pituba

Salvador-BA, CEP: 41820-020 Telefone: (71) 3450-0411/0563 E-mail: sindespba@terra.com.br Presidente: Paulo Cruz Azevedo

SINDESP/CE

Endereço: Rua Pereira Filgueiras, 2020 SI 303/304

- Aldeota - Fortaleza-CE, CEP: 60160-150 Telefone: (85) 3244-5599

E-mail: sindesp-ce@fortalnet.com.br Presidente: Urubatan Estevam Romero

SINDESP/DF

Endereço: SAAN Quadra 03 Lote 1300 - Brasília-

DF, CEP: 70632-300 Telefone: (61) 3233-9922/8338

E-mail: sindesp@sindesp-df.com.br Presidente: Luis Gustavo Silva Barra

SINDESP/ES

Endereço: Av. Cesar Helal, 323 Bento Ferreira -Vitória-ES,

CEP: 29050-657 Telefone: (27) 3325-5025 F-mail: sindespadm@terra.com.br Presidente: Edimar Barbosa

SINDESP/GO

Endereço: Rua dos Bombeiros nº 128 Qd. 248 Lts 12/14/15

Pg Amazônia - Goiânia-GO,

CEP: 74835-210

Telefone: (62) 3218-5946/5174 E-mail: sindespgoias@uol.com.br Presidente: Ivan Hermano Filho

SINDESP/MA

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, 1555 - Sala 708 -7º Andar - Ed. João Pessoa - São Luís-MA

CFP: 65020-251 Telefone: (98) 3221-4557 E-mail: sindespma@bol.com.br Presidente: Domingos Alcântara Gomes

SINDESP/MG

Endereço: Av. Raja Gabáglia, 2000, Torre 1 - Sala

334 - Estoril - Belo Horizonte-MG, CEP: 30441-194

Telefone: (31) 3327-5300

E-mail: sindesp-mg@sindesp-mg.com.br Presidente: Edson Pinto Neto

SINDESP/MT

Endereço: R. Desembargador Ferreira Mendes, 233 Ed Master Center Sl 2/3 - Centro Sul -Cuiabá -MT, CEP: 78020-200

Telefone: (65) 3027-6607/3607 E-mail: secretaria@sindesp-mt.com.br Presidente: Ângelo Roberto Jacomini

SINDESP/PA

Endereço: Rua dos Mundurucus 3.100, sala 2303, Ed Metropolitan Tower - Guamá - Belém-

CEP: 66073-000

Telefone: (91) 3246-3436

E-mail: gerencia.sindesp@sindesp-pa.com.br Presidente: Alberto Mario Alves Fonseca

Endereço: Av. Dom Pedro II, 1269 Sala 802/803 Ed Síntese - Centro João Pessoa-PB, CEP:58013-

Telefone: (83) 3241-6466/6489 F-mail: sindesp-ph@hotmail.com Presidente: Andréa Carla Gomes Pimenteira

SINDESP/PE

Endereço: Av. Agamenon Magalhães, 2764, Sala 103 Ed Emp. Ant. Albuquerque Galvão Bairro: Espinheiro - Recife-PE,

CEP: 52020-000

Telefone: (81) 3421-4520 e 3423-5032 E-mail: sindesp@sindesp-pe.com.br Presidente: Agostinho Rocha Gomes

SINDESP/PI

Endereço: Av. Barão de Castelo Branco, nº 3319 B. Monte Castelo Teresina-PI, CEP: 64016-850

Telefone: (86) 2106-0924/0900

Presidente: Alípio José Castelo Branco Júnior

SINDESP/PR

Endereço: Rua João Parolin, nº 1416 - Parolin -

CEP: 80220-290 Telefone: (41) 3233-6880

E-mail: sindesp@sindesp-pr.org.br Presidente: Alfredo Vieira Ibiapina Neto

SINDESP/RJ

Endereço: Av. Paulo de Frontin, 383 Rio Comprido - Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20261-240

Telefone: (21) 2293-4354

E-mail: sindesp-rj@sindesp-rj.com.br Presidente: Frederico Carlos Crim Camara

SINDESP/RN

Endereço: Av. Odilon Gomes de Lima 1727 Sala 06 Prédio Comercial Cond. N. Sra. Da Paz Capim

Macio - Natal-RN CEP: 59078-400 Telefone: (84) 3217-0476 F-mail: sindesprn@hotmail.com Presidente: Edmilson Pereira de Assis

SINDESP/RO

Endereço: Avenida Amazonas, 9069 - Socialista -Porto Velho-RO

CFP: 76828-870 Telefone: (69) 3229-0315

E-mail: sindespro sindesp@hotmail.com Presidente: Francisco Assis B. Fonseca

SINDESP/RS

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 1570 Sala 207 -Porto Alegre-RS CEP: 90150-004

Telefone: (51) 3233-7172/9744 E-mail: sindesprs@sindespr.com.br Presidente: Silvio Renato Medeiros Pires

SINDESP/SC

Endereço: R. Deodoro, 226

Ed. Marco Pólo 4º Andar - Centro Florianópolis-SC, CEP: 88010-020

Telefone: (48) 3223-1678/1393 E-mail: sindesp@sindesp-sc.org.br Presidente: Dilmo Wanderley Berger

SINDESP/SE

Endereço: Rua Terezinha da Costa Santos, 347 Jardim Alvorada Aracaju-SE, CEP: 49045-133

Telefone: (79) 3231-5971 E-mail: sindesp-se@infonet.com.br Presidente: Sandro Ataíde Moura

SINDESP/TO

Endereço: Quadra 204 Sul Alameda 13, Lote 02 (antiga ARSE 21) Palmas-TO, CEP: 77020-476 Telefone: (63) 3213-2288/3214-6593 E-mail: sindespto@uol.com.br Presidente: Joseph Ribamar Madeira

SINDESV/MS

Endereço: Rua Japão 815, Jóquei Club, Campo Grande-MS,

CFP: 79.080-450

Telefone: (67) 3222-5422/99245 0307 E-mail: secretariaexecutiva@sindesvms.com.br Presidente: Amilto José do Pilar

SINESVINO

Endereço: Rua Julio de Castilhos, 651 Sala 109 - Centro

Farroupilha-RS, CEP: 95180-000 Telefone: (54) 3268-6555

E-mail: sindicato.sinesvino@gmail.com

Presidente: Gilberto Perera

SINDESP/RR

Endereço: Av. Benjamin Constant, nº 1171 sala 08B - Centro

Boa Vista-RR, CEP: 69301-020 Telefone: (95) 3198-2203

Presidente: Alberto Mario Alves Fonseca

Semeesp consegue limitação da base do Sistema S

Pensando em benefícios aos associados, o Sindicato das Empresas de Escolta do Estado de São Paulo (SEMEESP) ingressou com uma ação na Justiça Federal, por meio do escritório de advocacia TELLES & VILLARINHO, com o intuito de suspender a exigibilidade das Contribuições para entidades do Sistema S, na parte em que exceder a base de cálculo de vinte salários mínimos sobre a folha de salários dos associados da Impetrante.

Em tempos de pandemia, em que muitas empresas estão "quebrando" financeiramente, o SEMESP afirma que essa conquista poderá trazer uma economia considerável para as empresas. O cenário econômico atual ainda é tomado pela incerteza do mercado, pois diversas áreas ainda não voltaram 100% das suas atividades, além de existir a possibilidade de acontecer uma segunda onda do Covid-19, o que traria um prejuízo incalculável para a maioria das empresas, já que, certamente, o governo estadual decretaria nova ordem de fechamento do comércio.

A atuação reforça o compromisso do SEMEESP, que foi o primeiro sindicato patronal a conseguir esse benefício em prol dos seus associados.

Sindesp e Seac Goiás promovem almoço com autoridades goianas



A integração entre Segurança Pública e Segurança Privada é fundamental para a sociedade e um dos pilares do trabalho da diretoria do Sindicato das Empresas de Segurança Privada, de Transporte de Valores e de Cursos de Formação do Estado de Goiás (Sindesp-GO). A proximidade dos agentes de segurança privada com as forças públicas fortalece as empresas de segurança, uma vez que sua atuação é reconhecida e apoiada por essas autoridades.

Nesse espírito de união, o secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás, Rodney Rocha Miranda, esteve na sede do Sindesp, no dia 11 de novembro, para proferir palestra sobre a atuação conjunta dos entes públicos e privados de segurança. O secretário ouviu dos associados presentes as demandas da pasta do governo do estado.

O evento culminou com um almoço, tendo a presença do presidente da Federação do Comércio do Estado de Goiás, Marcelo Baiocchi Carneiro; do diretor regional do SESC/SENAC GO, Leopoldo Veiga Jardim; do presidente do Sindesp-GO, Ivan Hermano Filho; do presidente do SEAC-GO, Edgar Segato Neto; do presidente do SINDIPOSTO, Márcio Martins de Castro Andrade; e do presidente do SIESE-GO, Renato Gonçalves Brandão, em conjunto com empresários e executivos filiados ao SINDESP e SEAC.



O almoço, que congregou os associados com as autoridades presentes, foi fiel à importância e ao valor que o Sindesp-GO e o SEAC-GO têm pela categoria representada e pela sociedade.

Presidente do Sindesp-SE se reúne com o presidente Jair Bolsonaro

Na defesa dos interesses do setor de segurança privada em Sergipe, o presidente do Sindicato das Empresas de Segurança Privada de Sergipe (Sindesp-SE), Sandro Moura, esteve em Brasília, quando participou de reunião, acompanhando o deputado federal Laércio Oliveira (PP-SE), presidente do Sistema Fecomércio/Sesc/Senac, com o presidente da República, Jair Bolsonaro, no dia três de novembro, no Palácio do Planalto. O encontrou contou ainda com a presença do governador de Sergipe, Belivaldo Chagas; do secretário de governo, José Carlos Felizola; e do deputado federal, Fábio Mitidieri (PSD-SE).

Sandro Moura conversou com o presidente Bolsonaro sobre o andamento da atividade em Sergipe. Comentou sobre o crescimento do setor e o combate às empresas irregulares, que colocam a segurança das pessoas em risco. Bolsonaro parabenizou Sandro e valorizou o trabalho dos empresários do setor em Sergipe.

Na sua ida a Brasília, o presidente do Sindesp-SE também esteve com o secretário especial de Previdência e

Trabalho, Bruno Bianco, para discutir a questão das especificidades do setor de segurança privada quanto à cota da Lei do Menor Aprendiz.



A reunião com Bianco, que também contou com a presença da superintendente da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist), Ana Paula Queiroga, e de consultores jurídicos da entidade, foi proveitosa.

"Tivemos um grande dia para o setor de segurança privada em Brasília, porque fomos recebidos pelo presidente da República, Jair Bolsonaro, que

conversou conosco e entendeu a nossa questão. Além disso, a reunião com Bruno Bianco foi muito proveitosa para que as empresas do setor tenham uma adequação da lei do menor aprendiz, com ordenação e melhoria dessa questão, o que atribuirá mais segurança jurídica ao exercício da atividade no país. Isso fará com que nossas empresas funcionem melhor, com mais eficiência e possamos ajustar o quadro de pessoal para a real proteção das vidas das pessoas e de seu patrimônio. O apoio do deputado Laércio Oliveira tem sido muito importante neste momento em que o setor está vivendo, abrindo os caminhos para discutirmos em Brasília", afirmou Sandro Moura.

Mesmo com a pandemia, SINDESV-MS tem ano de muito trabalho

A diretoria do Sindicato das Empresas de Vigilância Segurança e Transportes de Valores do Estado de Mato Grosso do Sul (Sindesv-MS), sensibilizada com a pandemia gerada pelo Covid-19, arrecadou dos associados recursos para fazer doações a pessoas carentes. Em abril, foram distribuídas 120 cestas básicas e, no mês de julho, doados 100 cobertores. Já as empresas associadas MEGA Segurança e STILO Segurança se responsabilizaram pela doação de 100 marmitas e 70 máscaras, respectivamente.

Em outubro, o Sindesv-MS disponibilizou a sede da entidade para a destruição de 739 coletes balísticos. O serviço é gratuito aos associados. Além disso, é revertida uma porcentagem ao sindicato da venda dos resíduos.





Aldair Neves Pinto Júnior Experiência e muito conhecimento

Experiência e muito estudo, assim Aldair Neves Pinto Junior, 53 anos, se preparou para se tornar um expoente da segurança privada. Formado em Tecnologia em Gestão de Segurança Empresarial pela Universidade Estácio de Sá, Junior iniciou a trajetória no segmento em 1993. Duas experiências profissionais foram decisivas para que o empresário trilhasse o caminho da segurança privada.

"Decidi por esse setor porque vim da área de show business, fazendo segurança pessoal de várias celebridades brasileiras. Fui integrante da Tropa de Elite da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN) — Légion Étrangère. Devido ao nascimento de meu filho, achei que deveria ir para área da Segurança Patrimonial. Com isso, fiz vários cursos, me especializei na área, tendo trabalhado em duas grandes empresas do mercado antes de ser sócio-diretor da GSS Segurança."

Com 27 anos de estrada, Aldair classifica o atual momento do setor como "muito difícil".

"A cada ano que passa, nosso setor é achatado, seja pela carga tributária altíssima, seja pelas empresas clandestinas, além dos preços predatórios", explica o empresário. Para ele, o futuro da atividade passa invariavelmente pelo Congresso Nacional.

"Minha visão para o futuro é de que precisamos da reforma tributária, de forma que os políticos olhem para nosso setor de serviços como o maior empregador do País e também da imediata aprovação do Estatuto da Segurança Privada, no Senado, que excluirá as empresas clandestinas e os preços predatórios."

Atual vice-presidente adjunto para Assuntos Jurídicos da Federação Nacional das Empresas de Segurança e Transporte de Valores (Fenavist) e diretor financeiro do Sindicato das Empresas de Segurança do Rio de Janeiro (Sindesp-RJ), Aldair Neves Pinto Junior começou a participar da atividade sindical em 2011. "O brasileiro tem mania de apontar um dedo e esquece que há quatro apontados para ele. Para que possamos criticar, antes temos que contribuir, participar, sugerir. Tenho 27 anos na área da Segurança Patrimonial, sou novo, pois há muitas pessoas em nossa área com 50, 60 anos de mercado que ainda contribuem para o segmento. Então, o motivo sempre é contribuir cada vez mais e aprender também. Na minha visão, a importância da atividade sindical é de extrema necessidade, tem o poder de representar a categoria. Ela discute nossas dificuldades profissionais, legislações e mudanças econômicas, além de trabalhar em prol do segmento, com interposição de ações judiciais que objetivem benefícios fiscais e tributários para todas as empresas da respectiva categoria econômica", afirma o empresário.

Em relação ao País, Júnior acredita que o atual momento só será superado com união. "Nosso setor vem sendo discriminado em todos os aspectos, impostos, legislações, fiscalizações, postos etc. Quando falo em união, falo em trabalhar a quatro mãos para sairmos dessa situação fortalecidos e com o nosso segmento saudável, para continuarmos empregando como sempre fizemos", conclui.



Sandra Fátima Vieira 37 anos dedicados à seguranca privada

A administradora de empresas Sandra Fátima Vieira deixou o interior há quatro décadas para viver no Mato Grosso do Sul. Em 1983, começou a atuar no segmento de segurança privada na empresa CIFRA, onde foi secretária do departamento jurídico e comandou a área de Transporte de Valores.

Em 1995, com a criação do Sindicato das Empresas de Vigilância Segurança e Transportes de Valores do Estado de Mato Grosso do Sul (Sindesv/MS), Sandra foi convidada para assumir a administração da entidade. Desde então, é a executiva do Sindesv-MS. A experiência e o trabalho desenvolvido ao logo de 25 anos a tornaram um exemplo para os outros executivos que atuam nos sindicatos do segmento.

"Foi meio por acaso, fui trabalhar na empresa CIFRA, mas logo me apaixonei pelo serviço, com o início da informática, passamos a apresentar planilhas aos clientes, cálculos informatizados, tudo isso me envolveu, fiz curso de perita em cálculos judiciário e extrajudiciário, melhorando o meu desempenho como assessora no departamento jurídico e na administração da empresa. No sindicato, então, não tinha como ser diferente. A empresa teve um salto significativo economicamente, e com a fundação do sindicato passei a ter contato com a Federação e com demais entidades, barganhando conhecimento. Em 2016, com a nova diretoria, tive a oportunidade de fazer parte do Grupo de Executivos dos Sindicatos de Asseio e Segurança (GEASSEG)".

A paixão de Sandra Vieira pelo que faz fica evidente quando ela fala sobre o trabalho dos executivos e da importância da atividade sindical. "Na minha visão, os sindicatos são os executivos, pois eles permeiam todas as responsabilidades, da mais simples às mais complicadas, dando assessoria aos presidentes, ao departamento jurídico e mantendo a instituição ativa. Um executivo competente, gera ótimos resultados para a instituição. A atividade sindical dá voz às empresas, tanto na sua representatividade, como na valorização do segmento, e um Sindicato fortalecido, com uma diretoria bem assessorada, é uma Instituição respeitável. A atividade sindical reflete os interesses do segmento, com ética e transparência, por meio de diretrizes e normas, a instituição rege suas convenções coletivas com a missão de agregar benefícios a todos, pois só existe um bom profissional se tivermos boas empresas", defende a executiva do Sindesv-MS.

Sandra acredita que a pandemia da Covid-19 trouxe problemas de saúde e econômicos" e agora é necessário darmos os próximos passos, com responsabilidade social". A executiva também alerta para o papel essencial da atividade. "Estamos na linha de frente, somos essenciais, estamos enfrentando desemprego, doenças emocionais, as quais podem acarretar desordem. O setor tem estado muito atento, além da proteção do patrimônio dos clientes, é preciso trabalhar o psicológico de seu capital humano."

Quanto ao futuro, Sandra defende uma atuação forte dos governantes, para restabelecer a economia e os empreendedores poderem se reerguer novamente, por meio de redução de taxas, encargos e impostos.



FEVEREIRO

DIA 2

 10h às 12h: Reunião com o Parceiros do INASEP, Brasília-DF (on-line)

DIA 4

 10h às 12h: Reunião do Conselho Gestor, Brasília-DF (on-line)

DIAS 22 A 26

 Horário: a definir: Webinar WSF (a confirmar): Segurança 5.0 - Inteligência artificial e a segurança privada, Brasília-DF (on-line)

DIA 25

 10h às 12h: Reunião de Diretoria do INASEP , Brasília-DF (online)

MARÇO

DIA 17

 11h: Reunião de Diretoria da WSF, Brasília-DF (on-line)

DIA 18

 10h às 12h : Reunião de Diretoria da Fenavist, Brasília-DF (on-line)

DIA 26

 9h às 12h: Reunião com os Jurídicos dos Sindesp´s, Brasília-DF (on-line)

ABRIL

1^a ou 2^a semana

 2ª ISC DIGITAL EXPERIENCE (a confirmar), São Paulo-SP (on-line)

DIAS 13 a 16

 20h: Webinar WSF (a confirmar): Gestão de contratos públicos de vigilância, Brasília-DF (on-line)

DIA 15

• 10h às 12h: Reunião do Conselho Gestor da Fenavist, Brasília-DF (on-line)

MAIO

DIA 12

 11h: Reunião de Diretoria da WSF, Brasília-DF (on-line)

DIA 13

• 10h às 12h: Reunião de Diretoria da Fenavist. Brasília-DF (on-line)

DIA 28

 09h às 12h: Reunião com os Jurídicos dos Sindesp´s, Brasília-DF (on-line)

JUNHO

DIA 16

 Encontro das Federações da América do Sul (on-line)

DIA 17

 10h às 12h: Assembleia Geral Ordinária (aprovação do parecer do Conselho Fiscal 2020), Brasília-DF (on-line)

DIA 29

 10h às 12h: Reunião com o Parceiros do INASEP, Brasília-DF (on-line)

AGOSTO

DIA 18

 Palestra WSF: Startups x segurança privada, América do Sul (on-line)

DIA 19

• 10h às 12h: Reunião de Diretoria da Fenavist, Brasília-DF (on-line)

DIA 27

 9h às 12h: Reunião com os Jurídicos dos Sindesp´s, Brasília-DF (on-line)

SETEMBRO

DIAS 15 a 18

 XXXVII GEASSEG, Hotel Mercure Salvador, Salvador-BA

DIAS 22 a 24

 Feira ISC Brasil, Expo Center Norte, São Paulo-SP

DIA 23

 Manhã: Assembleia Geral Extraordinária da Fenavist, São Paulo-SP

OUTUBRO

DIAS 20 a 24

 Encontro Nacional das Empresas de Asseio e Conservação (ENEAC) Summervile Beach Resort, Porto de Galinhas, Recife-PE

DIA 21

 À tarde: Reunião de Diretoria da Fenavist, Summervile Beach Resort, Porto de Galinhas, Recife-PE

DIAS 25 a 29

 Palestra WSF: Teoria da Internet das Coisas, América do Sul (on-line)

DIA 29

 9h às 12h: Reunião com os Jurídicos dos Sindesp´s, Brasília-DF (on-line)

NOVEMBRO

DIAS 10 a 15

• ENESP da Região Nordeste, Natal-RN

DIA 18

 11h: Reunião de Diretoria da WSF, Brasília-DF (on-line)

DIA 22

 14h30 às 17h30: Reunião com a Diretoria e Parceiros do INASEP, Brasília (on-line)

DIA 23

 10h às 12h: Reunião de Diretoria da Fenavist e AGO (aprovação orçamento 2022), Brasília-DF (on-line)



#juntossomosmaisfortes

Saiba mais



www.fenavist.org.br/negocios negocios@inasep.org.br 61 3327-5440









